

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA SGCE**



**Manual do Leiaute dos Arquivos e do Plano de Contas**  
**Versão 2018.02**

**Porto Velho**

**Agosto/2018**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA SGCE**



**Manual do Leiaute dos Arquivos e do Plano de Contas**

**Versão 2018.02**

**Porto Velho**

**Agosto/2018**

# **FICHA TÉCNICA**

## **AUTORIA**

**Allan Cardoso de Albuquerque**  
**Bel. Ciências Contábeis**  
**Auditor de Controle Externo**  
**Assessor da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas**  
**do Estado de Rondônia**

## **REVISÃO**

## **CAPA**

**Allan Cardoso de Albuquerque**

# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO EDÍLSON DE SOUSA SILVA

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

### **CORREGEDOR**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CONSELHEIROS**

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas Conselheiro José da Frota Uchôa

### **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

ERNESTO TAVARES VICTORIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA





## SUMÁRIO

<b>ESTRUTURA DOS ARQUIVOS DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>8</b>
CONVENÇÃO.....	9
ESTRUTURA E DETALHAMENTO DOS ARQUIVOS .....	10
ARQUIVOS DE NEGÓCIOS .....	10
ARQUIVOS COMPLEMENTARES.....	10
<b>ESTRUTURA DO LEIAUTE DOS DEM. DO RREO E DO RGF DA LRF PUBLICADOS PELA STN 10</b>	
<b>1    ARQUIVOS DE NEGÓCIOS.....</b>	<b>10</b>
<b>1.1    ARQUIVOS DO RELAT. RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO..</b>	<b>10</b>
1.1.1 RREOBALANCOORCAMENTARIO.XML.....	11
1.1.2 RREOBALANCOFUNCAO.XML.....	13
1.1.3 RREORECCORRENTELIQUIDA.XML.....	14
1.1.4 RREODESPESARECEITARPPS.XML.....	16
1.1.5 RREORERESULTADOPRIMARIOENOMINAL.XML .....	18
1.1.6 RREORESTOSAPAGAR.XML.....	20
1.1.7 RREORECEITASEDESPESASMDE.XML .....	21
1.1.8 RREOOPERACDECREDITODESPCAPITAL.XML.....	23
1.1.9 RREOPROJECAOATUARIAL.XML.....	24
1.1.9.01 RREOPROJECAOATUARIALPP.XML.....	24
1.1.9.02 RREOPROJECAOATUARIALPF.XML .....	25
1.1.10 RREOALIENACAOATIVOAPLICRECURSOS.XML.....	26
1.1.11 RREORECEITASEDESPESASSAUDE.XML.....	27
1.1.12 RREOPARCPUBLICPRIVADA.XML .....	29



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



1.1.13	RREODEMONSTRATIVOSIMPLIFICADO.XML .....	31
1.2	ARQUIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF.....	33
1.2.1	RGFDESPESACOMPESOAALDETAHADA.XML.....	33
1.2.2	RGFRETORNOAOLIMITEPESSOAL.XML .....	34
1.2.3	RGFRETORNOAOLIMITEPESSOALEXTENDIDO.XML.....	36
1.2.4	RGFACOMPRETORNOAOLIMITEPESSOAL.XML .....	39
1.2.5	RGFACOMPRETORNOAOLIMITEPESSOALEXTENDIDO.XML .....	40
1.2.6	RGFDIVIDA CONSOLIDADA.XML .....	40
1.2.7	RGFRETORNOAOLIMITEDIVIDA.XML .....	41
1.2.8	RGFACOMPRETORNOAOLIMITEDIVIDA.XML .....	43
1.2.9	RGFGARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.XML .....	43
1.2.10	RGFOPERACOES DE CREDITO.XML .....	44
1.2.11	RGFDISPONIBILIDADE DE CAIXA ERAP.XML .....	45
1.2.12	RGFDEMONSTRATIVOSIMPLIFICADO.XML .....	46
2	ARQUIVO DE PUBLICIDADE .....	47
2.1	ARQUIVO PUBLICIDADE.XML (OBRIGATÓRIO EM TODOS OS ENVIOS LRF) .....	47
3	ARQUIVOS AUXILIARES .....	50
3.1	TABELA DE INFORMAÇÕES DA FONTE DE GERAÇÃO DOS ARQUIVOS – ARQUIVO “ARQUIVODE FONTE.XML”. .....	50
3.2	TABELA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROJEÇÃO ATUARIAL – ARQUIVO “PROJEÇÃO ATUARIAL.XML”. .....	51
3.3	TABELA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AOS DEMONSTRATIVOS – ARQUIVO “NOTAS EXPLICATIVAS.XML”. .....	52
	ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DOS DEMONSTRATIVOS DA LRF .....	54
4	PLANO DE CONTAS .....	55
4.1	ELENCO DE CONTAS DO REL. RES. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA – RREO .....	55
4.1.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	55





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



<b>4.1.2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>4.1.3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....</b>	<b>59</b>
<b>4.1.4 DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS. ....</b>	<b>60</b>
<b>4.1.5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>	<b>62</b>
<b>4.1.6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO. ....</b>	<b>64</b>
<b>4.1.7 DEM. DAS REC. E DESP. COM MAN. E DES. DO ENSINO – MDE. ....</b>	<b>65</b>
<b>4.1.8 DEM. DAS RECEITAS DE OPER. DE CRÉDITO E DESP. DE CAPITAL.....</b>	<b>68</b>
<b>4.1.9 DEM. DA REC.DE ALIEN. DE ATIVOS E APLIC. DOS RECURSOS.....</b>	<b>68</b>
<b>4.1.10 DEM. DA REC. DE IMPOSTOS E DAS DESP. PRÓPRIAS COM ASPs.....</b>	<b>69</b>
<b>4.1.11 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.....</b>	<b>72</b>
<b>4.1.12 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO. ....</b>	<b>73</b>
<b>4.2 ELENCO DE CONTAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF.....</b>	<b>75</b>
<b>4.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. ....</b>	<b>75</b>
<b>4.2.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....</b>	<b>76</b>
<b>4.2.3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....</b>	<b>77</b>
<b>4.2.4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>78</b>
<b>4.2.5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR. ....</b>	<b>79</b>
<b>4.2.6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF. ....</b>	<b>80</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>
<b>VERSÃO 2018.02 – PUBLICADA EM 29/05/2017 .....</b>	<b>82</b>
<i>01 – Alteração da nomenclatura de contas no item 4.1.5 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Anexo 5 do RREO: .....</i>	<i>82</i>
<i>02 – Alteração do tipo e atributo de contas no item 4.2.2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Anexo 2 do RGF: .....</i>	<i>83</i>



## ESTRUTURA DOS ARQUIVOS DE INFORMAÇÕES

Os arquivos estão estruturados utilizando o padrão XML. O que é XML? *Extensible Markup Language* (Linguagem de marcação de dados) que provê um formato para descrever dados estruturados. Isso facilita declarações mais precisas do conteúdo e resultados mais significativos de busca através de múltiplas plataformas.

Um arquivo XML segue padrão internacional regido pela W3C podendo conter dados como: codificação da entidade, bimestre, quadrimestre ou semestre de referência, data do movimento, valores da receita ou despesa, valores percentuais da receita ou despesa e ainda qualquer outro tipo de elemento de dado. Como as tags XML são adotadas por organizações em intranets e na Internet, há uma correspondente facilidade em manipular e localizar dados independente das plataformas de aplicações e banco de dados.

Uma vez que os dados foram localizados ou gerados, eles podem ser distribuídos pela rede, visualizados em vários navegadores, importados para diversos bancos de dados, demonstrados em relatórios ou transferidos para outras aplicações para processamento e visualização futura.

Abaixo um exemplo da estrutura de arquivo em XML que será enviado:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
① <Entidade>
  - <ElemEntidade> ③
    <cnj>1111111111</cnj>
    <nome>Prefeitura Municipal de PORTO VELHO</nome>
  </ElemEntidade>
  - <ElemEntidade> ③
    <cnj>4444444444</cnj>
    <nome>Camara Municipal de PORTO VELHO</nome>
  </ElemEntidade>
① </Entidade>
```

Diagrama de anotações: Um parêntese à direita agrupa os dois elementos <ElemEntidade> e é rotulado com o número 2. Cada elemento <ElemEntidade> individualmente é rotulado com o número 3. O elemento <Entidade> inicial e o elemento </Entidade> final são rotulados com o número 1.



Para a validação dos arquivos a serem enviados será obrigatória à estrutura integral dos mesmos, ainda que os valores sejam preenchidos com 0 (zero)

O exemplo mostra o envio de dados referente à estrutura do arquivo entidade.

- ① Tag de abertura e fechamento da estrutura de dados;
- ② As linhas de registro de dados;
- ③ Tag de abertura e fechamento para cada atributo (campo) do registro.

## CONVENÇÃO

Deverá ser respeitada a seguinte convenção para coluna **Tipo**, constante nas grades de estruturas de arquivos, que estabelece o preenchimento de seus campos.

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	
N	Numérico	Não poderá conter caracteres alfabéticos ou especiais, tais como: / , ( ) \$ “ ” + etc.
D	Data	Campo com 10(dez) posições no formato aaaa-mm-dd
V	Valor	Não poderá conter caracteres especiais, tais como: / , ( ) \$ “ ” + - etc. a exceção do sinal “ - ” antes do valor para indicar que é negativo.
C	Caracter	No caso de CNPJ e CPF não poderá conter caracteres especiais, tais como: / , ( ) \$ “ ” + - etc.
T	Texto	Texto livre para inclusão das informações complementares aos arquivos.

Os campos que estão em negrito ou itálico não são obrigatórios.



## **ESTRUTURA E DETALHAMENTO DOS ARQUIVOS**

Os arquivos obrigatoriamente deverão ser estruturados da seguinte forma:

### **ARQUIVOS DE NEGÓCIOS**

Onde são armazenados os dados referentes aos Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF consoante portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

### **ARQUIVOS COMPLEMENTARES**

São os arquivos de cadastro que auxiliam os arquivos de negócio. Contendo informações complementares sobre determinado elemento.

## **ESTRUTURA DO LEIAUTE DOS DEM. DO RREO E DO RGF DA LRF PUBLICADOS PELA STN**

A descrição detalhada de cada campo tratado nos Arquivos de Negócios pode ser encontrada no Manual do Demonstrativo Fiscal, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN. Os manuais poderão ser encontrados no Portal da Secretaria do Tesouro Nacional, através do link: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

### **1 Arquivos de Negócios**

#### **1.1 Arquivos do Relat. Resumido de Execução Orçamentária – RREO**



### 1.1.1 RREOBalancoOrcamentario.xml

Colunas do Demonstrativo do Balanço Orçamentário e corresponde ao Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	booCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	booBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	booMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.01.00.00.00.00.00	booContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	booDescricaoContaLRF
Previsaoinicial	13	V	Valor Inicial da Previsão da Receita	booPrevisaoinicial
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor Atualizado da Previsão da Receita	booPrevisaoAtualizada
ReceitaRealnoBimestre	13	V	Valor da Receita Realizada no bimestre	booReceitaRealnoBim
PercReceitaRealnoBimestre	13	V	Percentual da Receita Realizada no bimestre	booPercReceitaRealnoBim
ReceitaRealateBimestre	13	V	Valor da Receita Realizada até o bimestre	booReceitaRealateBim
PercReceitaRealateBimestre	13	V	Percentual da Receita Realizada até o bimestre	booPercReceitaRealateBim
SaldoaRealizar	13	V	Valor do saldo ainda não realizado até o período correspondente	booSaldoaRealizar
DotacaoInicial	13	V	Valor da Dotação Inicial da Despesa	booDotacaoInicial
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação Atualizada da Despesa	booDotacaoAtualizada
DespEmpnoBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada no bimestre	booDespEmpnoBim



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



DespEmpateBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada até o bimestre	booDespEmpateBim
Saldo da Dotação Orçamentária após Empenhamento	13	V	Saldo da Dotação Orçamentária disponível após o empenhamento da despesa até o bimestre.	booSaldoDODespEmpenhada
DespLiqnoBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada no bimestre	booDespLiqnoBim
DespLiqateBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre	booDespLiqateBim
Saldo da Dotação Orçamentária após a Liquidação da Despesa	13	V	Saldo da Dotação Orçamentária disponível após o empenhamento da despesa até o bimestre.	booSaldoDODespLiquidada
DespPaqateBimestre	13	V	Valor da despesa paga até o bimestre	booDespPaqateBim
DespRAPNProc	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP não processados no final do exercício demonstrado, utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.	booDespInscRAPNProcessados
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	booValorUnico

Nota explicativa:

O cálculo do déficit ou do superávit orçamentário no demonstrativo deverá ser realizado da seguinte forma:

1º ao 5º bimestre do exercício	
Referência	Fórmula
Déficit: Conta 01.01.01.06.00.00.00.00 Coluna booValorUnico	Conta 01.01.02.05.00.00.00.00 coluna "booDespLiqateBim" - conta 01.01.01.05.00.00.00.00 coluna "booReceitaRealateBim".
Superávit em relação à despesa empenhada: Conta 01.01.02.06.00.00.00.00	Conta 01.01.01.05.00.00.00.00, na coluna "booReceitaRealateBim" - conta 01.01.02.05.00.00.00.00 coluna "booDespEmpateBim"

Av. Presidente Dutra, 4229 – 4º andar – Pedrinhas – CEP. 76.801-326  
[sgce@tce.ro.gov.br](mailto:sgce@tce.ro.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Coluna booDespEmpateBim	
Superávit em relação à despesa liquidada: Conta 01.01.02.06.00.00.00.00 Coluna booDespLiqateBim	Conta 01.01.01.05.00.00.00.00, na coluna "booReceitaRealateBim - conta 01.01.02.05.00.00.00.00 coluna "booDespLiqateBim"
Superávit em relação à despesa paga: Conta 01.01.02.06.00.00.00.00 Coluna booDespPagateBim	Conta 01.01.01.05.00.00.00.00, na coluna "booReceitaRealateBim - conta 01.01.02.05.00.00.00.00 coluna "booDespPagateBim"
<b>6º bimestre do exercício</b>	
<b>Referência</b>	<b>Fórmula</b>
Déficit: Conta 01.01.01.06.00.00.00.00 Coluna booValorUnico	Conta 01.01.02.05.00.00.00.00 coluna "booDespEmpateBim" - conta 01.01.01.05.00.00.00.00 coluna "booReceitaRealateBim".
Observação: se alguma das referências acima não for calculada o campo deverá vir preenchido com 0.00.	

### 1.1.2 RREOBalancoFuncao.xml

Colunas do Demonstrativo da execução das despesas por Função/Subfunção e corresponde ao Anexo 2 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	bfuCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	bfuBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: aaaa-mm-dd	bfuMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.02.00.00.00.00.00	bfuContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	bfuDescricaoContaLRF
DotacaoInicial	13	V	Valor da Dotação Inicial da Despesa	bfuDotacaoInicial
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação Atualizada da Despesa	bfuDotacaoAtualizada
DespEmpnoBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada no bimestre	bfuDespEmpnoBim



DespEmpateBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada até o bimestre	bfuDespEmpateBim
PercDespEmpateBimestre	13	V	Percentual da despesa empenhada até o bimestre em relação ao total empenhado até o período.	bfuPercDespEmpateBim
Saldo da Dotação Orçamentária após Empenhamento	13	V	Saldo da Dotação Orçamentária disponível após o empenhamento da despesa até o bimestre.	bfuSaldoDODespEmpenhada
DespLiqnoBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada no bimestre	bfuDespLiqnoBim
DespLiqateBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre	bfuDespLiqateBim
PercDespLiqateBimestre	13	V	Percentual da despesa liquidada até o bimestre em relação ao total liquidado até o período.	bfuPercDespLiqateBim
Saldo da Dotação Orçamentária após Liquidação	13	V	Saldo da Dotação Orçamentária disponível após a liquidação da despesa até o bimestre.	bfuSaldoDODespLiquidada
RestosaPagarNaoProcessados	13	V	Valor restos a pagar não processados demonstrados no último bimestre do exercício.	bfuRAPNaoProcessados
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	bfuValorUnico

### 1.1.3 RREORecCorrenteLiquida.xml

Colunas do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e corresponde ao Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rclCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	rclBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rclMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.03.00.00.00.00.00	rclContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	rclDescricaoContaLRF
VMR-11	13	V	Valor no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência	rclVMR11
VMR-10	13	V	Valor no décimo mês anterior ao mês de referência	rclVMR10
VMR-09	13	V	Valor no nono mês anterior ao mês de referência	rclVMR09
VMR-08	13	V	Valor no oitavo mês anterior ao mês de referência	rclVMR08
VMR-07	13	V	Valor no sétimo mês anterior ao mês de referência	rclVMR07
VMR-06	13	V	Valor no sexto mês anterior ao mês de referência	rclVMR06
VMR-05	13	V	Valor no quinto mês anterior ao mês de referência	rclVMR05
VMR-04	13	V	Valor no quarto mês anterior ao mês de referência	rclVMR04
VMR-03	13	V	Valor no terceiro mês anterior ao mês de referência	rclVMR03
VMR-02	13	V	Valor no segundo mês anterior ao mês de referência	rclVMR02
VMR-01	13	V	Valor no primeiro mês anterior ao mês de referência	rclVMR01
VMR	13	V	Valor mês de referência	rclVMR
TotalRCL	13	V	Somatório dos campos da receita e das deduções	rclTotal
PrevisaoAtualizada	13	V	Previsão atualizada da receita	rclPrevisaoAtualizada



### 1.1.4 RREODespesaReceitaRPPS.xml

Colunas do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e corresponde ao Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rppsCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	rppsBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rppsMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.04.00.00.00.00.00	rppsContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	rppsDescricaoContaLRF
Previsaoinicial	13	V	Valor Inicial da Previsão (Receita) ou da Dotação (Despesa)	rppsPrevisaoinicial
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor atualizado da Previsão (Receita) ou da Dotação (Despesa)	rppsPrevisaoAtualizada
ReceitaRealateBimestre	13	V	Valor da Receita Realizada até o bimestre do exercício de referência.	rppsReceitaRealateBimestre
ReceitaRealateBimestreExecAnterior	13	V	Valor da Receita Realizada até o mesmo bimestre do exercício anterior	rppsReceitaRealateBimestreExecAnterior
DotacaoInicial	13	V	Valor da Dotação Inicial da Despesa	rppsDotacaoInicial
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação Atualizada da Despesa	rppsDotacaoAtualizada
DespEmpateBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada até o bimestre	rppsDespEmpateBimestre
DespEmpateBimestreExecAnterior	13	V	Valor da despesa empenhada até o mesmo bimestre do exercício anterior	rppsDespEmpateBimestreExecAnterior



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



DespLiqateBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre	rppsDespLiqateBim
DespLiqateBimestreExercAnterior	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre do exercício anterior	rppsDespLiqateBimExercAnterior
RestosaPagarNaoProcessados	13	V	Valor restos a pagar não processados demonstrados no último bimestre do exercício.	rppsRAPNaoProcessados
RestosaPagarNaoProcessadosExercAnterior	13	V	Valor restos a pagar não processados demonstrados no último bimestre do exercício anterior.	rppsRAPNaoProcessadosExercAnterior
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	rppsValorUnico
ValorExercício	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir o valor do item no exercício	rppsValorExercicio
ValorExercícioAnterior	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir o valor do item no exercício anterior	rppsValorExercicioAnterior

Nota explicativa:

As contas 01.04.03.00.00.00.00.00 – Resultado Previdenciário (VII) = (III – VI) do Plano Previdenciário e 01.04.10.00.00.00.00.00 – Resultado Previdenciário (VII) = (III – VI) do Plano Financeiro do Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, deverão apresentar os seguintes resultados:

Coluna	Fórmula
rppsDotacaoInicial	Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.01.02.00.00.00.00) coluna (rppsPrevisaoinicial) – conta (01.04.02.02.00.00.00.00) coluna (rppsDotacaoInicial). Resultado do Plano Financeiro: Conta (01.04.08.02.00.00.00.00) coluna (rppsPrevisaoinicial) – conta (01.04.09.02.00.00.00.00) coluna (rppsDotacaoInicial).
rppsDotacaoAtualizada	Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.01.02.00.00.00.00) coluna (rppsPrevisaoAtualizada) – conta (01.04.02.02.00.00.00.00) coluna (rppsDotacaoAtualizada).



	Resultado do Plano Financeiro: Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.08.02.00.00.00.00) coluna (rppsPrevisaoAtualizada) – conta (01.04.09.02.00.00.00.00) coluna (rppsDotacaoAtualizada).
rppsDespEmpateBim	Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.01.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBim) – conta (01.04.02.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespEmpateBim). Resultado do Plano Financeiro: Conta (01.04.08.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBim) – conta (01.04.09.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespEmpateBim).
rppsReceitaRealateBimExecAnterior	Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.01.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBimExecAnterior) – conta (01.04.02.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespEmpateBimExercAnterior). Resultado do Plano Financeiro: Conta (01.04.08.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBimExecAnterior) – conta (01.04.09.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespEmpateBimExercAnterior).
rppsDespLiqateBim	Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.01.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBim) – conta (01.04.02.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespLiqateBim). Resultado do Plano Financeiro: Conta (01.04.08.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBim) – conta (01.04.09.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespLiqateBim).
rppsDespLiqateBimExercAnterior	Resultado do Plano Previdenciário: Conta (01.04.01.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBimExecAnterior) – conta (01.04.02.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespLiqateBimExercAnterior). Resultado do Plano Financeiro: Conta (01.04.08.02.00.00.00.00) coluna (rppsReceitaRealateBimExecAnterior) – conta (01.04.09.02.00.00.00.00) coluna (rppsDespLiqateBimExercAnterior).
rppsRAPNaoProcessados	0,00
rppsRAPNaoProcessadosExercAnterior	0,00
Observação: Quando o valor for negativo ele deverá ser apresentado com o respectivo sinal.	

### 1.1.5 RREOResultadoPrimarioENominal.xml

Colunas do Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal e corresponde ao Anexo 5 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rpnCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	rpnBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rpnMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.06.00.00.00.00.00	rpnContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	rpnDescricaoContaLRF
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor atualizado da Previsão da Receita.	rpnPrevisaoAtualizada
ReceitaRealateBimestre	13	V	Valor da Receita Realizada até o bimestre	rpnReceitaRealateBim
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação Atualizada da Despesa	rpnDotacaoAtualizada
DespEmpateBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada até o bimestre	rpnDespEmpateBim
DespLiqateBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre	rpnDespLiqateBim
DespPaqateBimestre	13	V	Valor da despesa paga até o bimestre	rpnDespPagateBim
DespRAPProcPag	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP processados no final do exercício anterior e pagas no exercício	rpnDespInscRAPProcePag
DespRAPNProcLiq	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP não processados no final do exercício anterior e liquidadas no exercício	rpnDespInscRAPNProceLiq
DespRAPNProcPag	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP não processados no final do exercício anterior, liquidadas e pagas no exercício	rpnDespInscRAPNProcePag
SaldoExercAnterior	13	V	Valor do saldo final do exercício anterior.	rpnSaldoExercAnterior
SaldoBimAtual	13	V	Valor do saldo no bimestre demonstrado.	rpnSaldoBimAtual
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	rpnValorUnico

Av. Presidente Dutra, 4229 – 4º andar – Pedrinhas – CEP. 76.801-326  
[sgce@tce.ro.gov.br](mailto:sgce@tce.ro.gov.br)



## 1.1.6 RREORestosAPagar.xml

Colunas do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão e corresponde ao Anexo 7 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rapCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	rapBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rapMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.09.00.00.00.00.00	rapContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	rapDescricaoContaLRF
TipoContaLRF	01	T	Informar se a conta é:  “S” – Sintética  “A” – Analítica  “C” – Calculada  “I” – Quando o valor for único, apenas informado sem relacionamento de analítico e sintético.	rapTipoContaLRF
RAPPInscExercAnteriores	13	V	Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores	rappInscExercAnteriores
RAPPInscnoFinalExercAnterior	13	V	Restos a Pagar Processados inscritos ao final do exercício anterior	rappInscFinalExercAnterior
RAPPagos	13	V	Restos a Pagar Processados pagos no exercício	rappPagos
RAPPCancelados	13	V	Restos a Pagar Processados cancelados no exercício	rappCancelados



RAPPSaldo	13	V	Saldo dos Restos a Pagar Processados até o período demonstrado.	rappSaldo
RANPlnscExercAnteriores	13	V	Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores	ranplnscExercAnteriores
RANPlnscnoFinalExercAnterior	13	V	Restos a Pagar Não Processados inscritos ao final do exercício anterior	ranplnscFinalExercAnterior
RANPLiquidados	13	V	Restos a Pagar não processados liquidados no exercício	ranpLiquidados
RANPPagos	13	V	Restos a Pagar não processados pagos no exercício	ranpPagos
RANPCancelados	13	V	Restos a Pagar não processados cancelados no exercício	ranpCancelados
RANPSaldo	13	V	Saldo dos Restos a Pagar não processados até o período demonstrado.	ranpSaldo
RANPSaldoTotal	13	V	Somatório do saldo dos Restos a Pagar processados e não processados até o período demonstrado.	ranpSaldoTotal

Observação: Este demonstrativo permite o desdobramento das contas, por essa razão, deverá ser informado o tipo da conta, objetivando a verificação dos relacionamentos de nível e a checagem de sintética com analítica.

### 1.1.7 RREORreceitasEDespesasMDE.xml

Colunas do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e corresponde ao Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	mdeCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	mdeBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	mdeMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.10.00.00.00.00.00	mdeContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	mdeDescricaoContaLRF
Previsaoinicial	13	V	Valor Inicial da Previsão (Receita) ou da Dotação (Despesa)	mdePrevisaoinicial
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor atualizado da Previsão (Receita) ou da Dotação (Despesa)	mdePrevisaoAtualizada
ReceitaRealateBimestre	13	V	Valor da Receita Realizada até o bimestre	mdeReceitaRealateBimestre
PercReceitaRealateBimestre	13	V	Percentual da Receita Realizada até o bimestre	mdePercReceitaRealateBimestre
DotacaoInicial	13	V	Valor da Dotação Inicial da Despesa	mdeDotacaoInicial
DotaçãoAtualizada	13	V	Valor atualizada da dotação da despesa	mdeDotacaoAtualizada
DespeEmpateBimestre	13	V	Valor da despesa Empenhada até o bimestre	mdeDespeEmpateBimestre
PercDespeEmpateBimestre	13	V	Percentual da despesa empenhada até o bimestre	mdePercDespeEmpateBimestre
DespLiqateBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre	mdeDespLiqateBimestre
PercDespLiqateBimestre	13	V	Percentual da despesa liquidada até o bimestre	mdePercDespLiqateBimestre
DespRAPNProc	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP não processados no final do exercício demonstrado	mdeDespInscRAPNProcessados
SaldoateBimestre	13	V	Valor do saldo dos RAP até o bimestre	mdeSaldoateBimestre
RAPCancelado	13	V	Valor dos RAPs cancelados no exercício	mdeRAPCancelados





Exercício dos RAP	8	D	Informar o exercício em que os RAP foram cancelados	mdeExercRAPCancelados
ValorFUNDEB	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo de valores referentes ao FUNDEB.	mdeValorFundeb
Valor Salário Educação	13	V	Para inclusão de dados relativos aos valores do Salário Educação.	mdeValorSalEducacao
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	mdeValorUnico

### 1.1.8 RREOOperacDeCreditoDespCapital.xml

Colunas do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital e corresponde ao Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	cdcCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	cdcBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	cdcMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.11.00.00.00.00.00	cdcContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	cdcDescricaoContaLRF
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor atualizado da Previsão da Receita.	cdcPrevisaoAtual
ReceitaRealizada	13	V	Valor da Receita Realizada no exercício	cdcReceitaRealizada



SaldonaoRealizado	13	V	Saldo das receitas não realizadas até o período demonstrado	cdcSaldonaoRealizado
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação atualizada da Despesa	cdcDotacaoAtual
DespEmpenhada	13	V	Valor da despesa empenhada no exercício	cdcDespEmpenhada
DespLiquidada	13	V	Valor da despesa liquidada no exercício	cdcDespLiquidada
DespRAPNProc	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP não processados até o período demonstrado	cdcDespInscRAPNProcessados
SaldonaoExecutado	13	V	Saldo das despesas não executadas até o período demonstrado	cdcSaldonaoExecutado
Resultado da Operação 1	13	V	Resultado para apuração da Regra de Ouro que corresponde ao resultado da fórmula (a-d)	cdcResOper1
Resultado da Operação 2	13	V	Resultado para apuração da Regra de Ouro que corresponde ao resultado da fórmula (b-e)	cdcResOper2
Resultado da Operação 3	13	V	Resultado para apuração da Regra de Ouro que corresponde ao resultado da fórmula (c-f)	cdcResOper3

### 1.1.9 RREOProjecaoAtuarial.xml

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS e corresponde ao Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, correspondentes ao Plano Previdenciário e ao Plano Financeiro.

#### 1.1.9.01 RREOProjecaoAtuarialPP.xml

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, correspondente ao Plano Previdenciário.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rpppCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	rpppBimestre



MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rpppMesAnoMovimento
Exercício	4	N	Exercício correspondente à projeção no seguinte formato: aaaa.	rpppExercicio
Receita Previdenciária	13	V	Valor das receitas previdenciárias.	rpppRecPrevidenciaria
Despesa Previdenciária	13	V	Valor das despesas previdenciárias.	rpppDespPrevidenciaria
Resultado Previdenciário	13	V	Valor do resultado previdenciário do exercício	rpppResultadoPrevidenciario
Saldo Financeiro do Exercício	13	V	Valor do saldo financeiro do exercício	rpppSaldoFinExercicio

### 1.1.9.02 RREOProjecaoAtuarialPF.xml

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, correspondente ao Plano Financeiro.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rppfCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	rppfBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rppfMesAnoMovimento
Exercício	4	N	Exercício correspondente à projeção no seguinte formato: aaaa.	rppfExercicio
Receita Previdenciária	13	V	Valor das receitas previdenciárias.	rppfRecPrevidenciaria
Despesa Previdenciária	13	V	Valor das despesas previdenciárias.	rppfDespPrevidenciaria
Resultado Previdenciário	13	V	Valor do resultado previdenciário do exercício	rppfResultadoPrevidenciario
Saldo Financeiro do Exercício	13	V	Valor do saldo financeiro do exercício	rppfSaldoFinExercicio



Nota: O RRPS que não adotou a segregação da massa de segurados, não deverá enviar a informação relativa ao Plano Financeiro, marcando, portanto, a opção “sem movimento”, no Módulo Validador de Dados do Sistema SIGAP/Gestão Fiscal.

### 1.1.10 RREOAlienacaoAtivoAplicRecursos.xml

Colunas do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos e corresponde ao Anexo 11 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	aarCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	aarBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	aarMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.14.00.00.00.00.00	aarContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	aarDescricaoContaLRF
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor atualizado da Previsão da Receita	aarPrevisaoAtual
ReceitaRealizada	13	V	Valor da Receita Realizada no período demonstrado	aarReceitaRealizada
SaldoaRealizar	13	V	Saldo das receitas a realizar até o período demonstrado	aarSaldoaRealizar
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação atualizada da Despesa	aarDotacaoAtual
DespEmpenhada	13	V	Valor da despesa empenhada no exercício	aarDespEmpenhada
DespLiquidada	13	V	Valor da despesa liquidada no exercício	aarDespLiquidada
DespPaga	13	V	Valor da despesa paga no exercício	aarDespPaga



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



DespRAPNProc	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP não processados até o período demonstrado	aarDesplnscRAPNProcessados
PagRAP	13	V	Valor das despesas inscritas em RAP pagas no exercício	aarPagRAP
Saldo a executar	13	V	Saldo correspondente à diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas	aarSaldoaExecutar
Saldo Financeiro a Aplicar Valor do Exercício Anterior	13	V	Saldo financeiro a aplicar, valor a ser aplicado referente ao exercício anterior.	aarSFAExercAnterior
Saldo Financeiro a Aplicar Valor do Exercício	13	V	Saldo financeiro a aplicar, valor a ser aplicado referente no exercício, correspondente à fórmula (i) = (Ib – (IIe+ II f)).	aarSFAExercicio
Saldo Financeiro a Aplicar Saldo Atual	13	V	Saldo financeiro atual a aplicar, correspondente à fórmula (j) = (IIIh + IIIi).	aarSFAAtual

**Observação:** O saldo financeiro a aplicar deverá ser demonstrado na conta 01.14.03.01.00.00.00.00.

### 1.1.11 RREORreceitasEDespesasSaude.xml

Colunas do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde e corresponde ao Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	assCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	assBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	assMesAnoMovimento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.16.00.00.00.00.00	assContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	assDescricaoContaLRF
Previsaoinicial	13	V	Valor inicial da Previsão da Receita.	assPrevisaoinicial
PrevisaoAtualizada	13	V	Valor atualizado da Previsão da Receita.	assPrevisaoAtualizada
ReceitaRealateBimestre	13	V	Valor da Receita Realizada até o bimestre	assReceitaRealateBim
PercReceitaRealateBimestre	13	V	Percentual da Receita Realizada até o bimestre	assPercReceitaRealateBim
DotacaoInicial	13	V	Valor da Dotação Inicial da Despesa	assDotacaoInicial
DotacaoAtualizada	13	V	Valor da Dotação Atualizada da Despesa	assDotacaoAtualizada
DespEmpateBimestre	13	V	Valor da despesa empenhada até o bimestre	assDespEmpateBim
VlrPercDespEmp	13	V	Valor percentual das despesas empenhadas	assVlrPercDespEmp
DespLiqateBimestre	13	V	Valor da despesa liquidada até o bimestre.	assDespLiqateBim
VlrPercDespLiq	13	V	Valor percentual das despesas liquidadas	assVlrPercDespLiquid
Despesas inscritas em RAP não processados	13	V	Valor da despesa inscrita em restos a pagar não processados em dezembro do exercício de referência.	assDespInscRAPNProcessados
RAPInscritos	13	V	Restos a pagar inscritos com disponibilidade de caixa.	assRAPInscritos
RAPCancelados	13	V	Restos a pagar cancelados no exercício que foram inscritos com disponibilidade de caixa.	assRAPCancelados
RAPPagos	13	V	Restos a pagar pagos no exercício que foram inscritos com disponibilidade de caixa.	assRAPPagos
RAPaPagar	13	V	Saldo de Restos a pagar no exercício que foram inscritos com disponibilidade de caixa.	assRAPaPagar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



ParcConsLimite	13	V	Parcela dos restos a pagar não processados, referentes a despesas com ASPS, que foi considerada para fins de cumprimento do percentual mínimo.	assParcelaConsideradaNoLimite
Saldo Inicial	13	V	Valor referente ao saldo inicial.	assSaldoInicial
Despesas Custeadas	13	V	Valor referente às despesas custeadas.	assDespesasCusteadas
Saldo Final	13	V	Valor referente ao saldo final não aplicado.	assSaldoFinal
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	assValorUnico
Valor Único Percentual	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - quando o registro exigir um único valor percentual.	assValorUnicoPerc

### 1.1.12 RREOParcPublicPrivada.xml

Colunas do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas e corresponde ao Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	pppCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	pppBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	pppMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.17.00.00.00.00.00	pppContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	pppDescricaoContaLRF
ValorDezExecicioAnterior	13	V	Valor em dezembro do exercício anterior.	pppExercAnterior

Av. Presidente Dutra, 4229 – 4º andar – Pedrinhas – CEP. 76.801-326  
[sgce@tce.ro.gov.br](mailto:sgce@tce.ro.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



Registro no bimestre	13	V	Valores registrados contabilmente no bimestre de referência.	pppRegBimestre
Registro até o bimestre	13	V	Somatório dos valores registrados contabilmente até o bimestre de referência.	pppRegateBimestre
Saldo total	13	V	Valor do saldo total	pppSaldoTotal
Despesas exercício anterior	13	V	Valor das despesas no exercício anterior	pppDepExercAnterior
Despesas exercício corrente	13	V	Valor das despesas no exercício corrente	pppDepExercCorrente
EC+1	13	V	Despesas previstas para o ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC1
EC+2	13	V	Despesas previstas para o segundo ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC2
EC+3	13	V	Despesas previstas para o terceiro ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC3
EC+4	13	V	Despesas previstas para o quarto ano seguinte em relação ao exercício corrente.	PppEC4
EC+5	13	V	Despesas previstas para quinto ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC5
EC+6	13	V	Despesas previstas para sexto ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC6
EC+7	13	V	Despesas previstas para sétimo ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC7
EC+8	13	V	Despesas previstas para oitavo ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC8
EC+9	13	V	Despesas previstas para nono ano seguinte em relação ao exercício corrente.	pppEC9





### 1.1.13 RREODemonstrativoSimplificado.xml

Colunas do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e corresponde ao Anexo 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
Codigo Entidade	04	N	Codificação própria TCE	reoCodigoEntidade
Bimestre	02	N	Bimestre informado	reoBimestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	reoMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 01.18.00.00.00.00.00	reoContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	reoDescricaoContaLRF
Realizada até o bimestre	13	V	Valor Realizado até o bimestre	reoRealizadaAteBim
Meta Fixada na LDO	13	V	Metas de Resultado nominal e primário fixadas na LDO	reoMetaFixada
Resultado até o bimestre	13	V	Resultados apurados do resultado nominal e primário até o bimestre	reoResultadoatebimestre
PercRelacaMeta	13	V	Percentual do resultado em relação à meta.	reoPercRelacaMeta
RAP Inscritos no Final do Exercício Anterior	13	V	Restos a Pagar inscritos ao final do exercício anterior e dos demais exercícios	reoInscritosaoFinalExercAnterior
RAPCancelados até o bimestre	13	V	Restos a Pagar cancelados até o bimestre	reoCancelados
RAPPagos até o bimestre	13	V	Restos a Pagar pagos até o bimestre	reoPagos
RAPSaldo até o bimestre	13	V	Saldo dos Restos a Pagar até o bimestre	reoSaldo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



Valor apurado até o bimestre	13	V	Valor apurado até o bimestre	reoValorApurateBim
Percentual aplicado até o bimestre	13	V	Valor percentual aplicado até o bimestre	reoPercAplicateBim
Saldo não realizado	13	V	Saldo não realizado até o período informado	reoSaldoNaoRealiz
Saldo a realizar	13	V	Saldo a realizar até o período informado	reoSaldoARealizar
Exercício	13	V	Valor da projeção atuarial no exercício anterior ao projetado	reoValorProjAtExercAnterior
Décimo Exercício	13	V	Valor da projeção atuarial no décimo exercício projetado	reoValorDecExerProj
Vigésimo Exercício	13	V	Valor da projeção atuarial no vigésimo exercício projetado	reoValorVigExerProj
Trigésimo Quinto Exercício	13	V	Valor da projeção atuarial no trigésimo quinto exercício projetado	reoValorTriQuiExerProj
Percentual Mínimo a Aplicar no Exercício	13	V	Percentual mínimo a aplicar no exercício	reoPercMinimoExerc
ValorUnico	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor	reoValorUnico



## 1.2 Arquivos do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

### 1.2.1 RGFDespesaComPessoalDetalhada.xml

Demonstrativo da Despesa com Pessoal corresponde ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, demonstrando a média móvel dos arquivos das despesas com pessoal à similaridade do que ocorre com relação a demonstração da apuração da Receita Corrente Líquida no Anexo 3 do RREO.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	dcpCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	dcpQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	dcpSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	dcpMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 02.01.00.00.00.00.00	dcpContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	dcpDescricaoContaLRF
Despesas Liquidadas MR-11	13	V	Despesas Liquidadas no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência	dcpDespLiqMR11
Despesas Liquidadas MR-10	13	V	Despesas Liquidadas no décimo mês anterior ao mês de referência	dcpDespLiqMR10
Despesas Liquidadas MR-9	13	V	Despesas Liquidadas no nono mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR9
Despesas Liquidadas MR-8	13	V	Despesas Liquidadas no oitavo mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR8
Despesas Liquidadas MR-7	13	V	Despesas Liquidadas no sétimo mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR7
Despesas Liquidadas MR-6	13	V	Despesas Liquidadas no sexto mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR6



Despesas Liquidadas MR-5	13	V	Despesas Liquidadas no quinto mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR5
Despesas Liquidadas MR-4	13	V	Despesas Liquidadas no quarto mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR4
Despesas Liquidadas MR-3	13	V	Despesas Liquidadas no terceiro mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR3
Despesas Liquidadas MR-2	13	V	Despesas Liquidadas no segundo mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR2
Despesas Liquidadas MR-1	13	V	Despesas Liquidadas no primeiro mês anterior ao de referência	dcpDespLiqMR1
Despesas Liquidadas MR	13	V	Despesas Liquidadas no mês de referência	dcpDespLiqMR
Despesas Liquidadas	13	V	Despesas liquidadas nos últimos 12 meses	dcpDespLiquidadas
Inscritas em RAP não processadas	13	V	Despesas inscritas em RAP não processadas nos últimos 12 meses	dcpDespInscRAPNProcessadas
Valor Único	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor.	dcpValorUnico
Valor Único Percentual	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor percentual.	dcpValorUnicoPerc

## 1.2.2 RGFRetornoAoLimitePessoal.xml

Demonstrativo do Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal, tabela complementar ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, este demonstrativo tem como objetivo demonstrar a trajetória de retorno da despesa ao limite com legalmente estabelecido.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rlpCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	rlpQuadrimestre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Semestre	02	N	Semestre informado	rlpSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rlpMesAnoMovimento
Exercício	04	D	Data do exercício em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: <b>aaaa</b>	rlpExercicio
PeríodoExcedente	02	N	Período informado (utilizar os períodos 7, 8, 9, 10 e 11 da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml") – referente ao campo quadrimestre do demonstrativo.	rlpPeriodoExcedente
Limite Máximo	13	V	Limite percentual máximo de despesa com pessoal (DCP)	rlpLimiteMaximo
Percentual da DTP <sup>1</sup>	13	V	Percentual da despesa com pessoal no quadrimestre	rlpPercDTP
Percentual Excedente	13	V	Percentual excedente em relação ao limite máximo da DCP.	rlpPercExcedente
Exercício1	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: aaaa	rlpExercicio1
Quadrimestre de Ajuste	02	N	Primeiro Quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCP, (utilizar os períodos 7, 8 e 9, da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml"), referente ao campo – Primeiro período seguinte.	rlpQuadrimestreAjuste 1
Redutor Mínimo do Excedente	13	V	Porcentagem a ser reduzida da DCP, no primeiro quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rlpRedExcedente
Limite	13	V	Percentual máximo da despesa com pessoal no primeiro quadrimestre de ajuste	rlpPerclimite1
Percentual da DTP1	13	V	Percentual da despesa total com pessoal no primeiro quadrimestre do ajuste.	rlpPercDTP1
Exercício2	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o segundo ajuste no limite da	rlpExercicio2

<sup>1</sup> DTP - Despesa Total com Pessoal.



			despesa com pessoal, no seguinte formato: aaaa	
Segundo Quadrimestre de Ajuste	02	N	Segundo quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCP, (utilizar os períodos 7, 8 e 9, da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml") – Primeiro período seguinte.	rlpQuadrimestreAjuste2
Redutor Residual	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCP, no segundo quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rlpRedResidual
Limite2	13	V	Percentual máximo da despesa com pessoal no segundo quadrimestre de ajuste	rlpPercLimite2
Percentual da DTP2	13	V	Percentual da despesa total com pessoal no segundo quadrimestre do ajuste.	rlpPercDTP2

### 1.2.3 RGFRetornoAoLimitePessoalExtendido.xml

Demonstrativo do Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal Extendido, tabela complementar ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, este demonstrativo tem como objetivo demonstrar a trajetória de retorno da despesa ao limite com legalmente estabelecido, quando, em função do baixo crescimento do PIB, os prazos de ajuste forem duplicados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que:

“Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Como o prazo do artigo 23, diz respeito ao ajuste com as despesas de pessoal o prazo para retorno será duplicado, considerando o segundo e o quarto bimestres para aferição do retorno das despesas com pessoal, sendo um terço no primeiro prazo e dois terços no segundo prazo, respectivamente.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rlpCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	rlpQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	rlpSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rlpMesAnoMovimento
Exercício	04	D	Data do exercício em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: <b>aaaa</b>	rlpExercicio
PeríodoExcedente	02	N	Período informado (utilizar os períodos 7, 8, 9, 10 e 11 da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml") – referente ao campo quadrimestre do demonstrativo.	rlpPeriodoExcedente
Limite Máximo	13	V	Limite percentual máximo de despesa com pessoal (DCP)	rlpLimiteMaximo
Percentual da DTP <sup>2</sup>	13	V	Percentual da despesa com pessoal no quadrimestre	rlpPercDTP
Percentual Excedente	13	V	Percentual excedente em relação ao limite máximo da DCP.	rlpPercExcedente
Exercício1	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: <b>aaaa</b>	rlpExercicio1
Quadrimestre de Ajuste	02	N	Primeiro Quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCP, (utilizar os períodos 7, 8 e 9, da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml"), referente ao campo – Primeiro período seguinte.	rlpQuadrimestreAjuste1

<sup>2</sup> DTP - Despesa Total com Pessoal.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



Redutor Mínimo do Excedente 1Q	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCP, no primeiro quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rlpRedMinimo1Q
Limite	13	V	Percentual máximo da despesa com pessoal no primeiro quadrimestre de ajuste	rlpPercLimite1
Percentual da DTP1	13	V	Percentual da despesa total com pessoal no primeiro quadrimestre do ajuste.	rlpPercDTP1
Exercício2	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o segundo ajuste no limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: aaaa	rlpExercicio2
Segundo Quadrimestre de Ajuste	02	N	Segundo quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCP, (utilizar os períodos 7, 8 e 9, da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml") – Primeiro período seguinte.	rlpQuadrimestreAjuste2
Redutor Mínimo do Excedente 2Q	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCP, no segundo quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rlpRedMinimo2Q
Limite2	13	V	Percentual máximo da despesa com pessoal no segundo quadrimestre de ajuste	rlpPercLimite2
Percentual da DTP2	13	V	Percentual da despesa total com pessoal no segundo quadrimestre do ajuste.	rlpPercDTP2
Exercício3	04	D	Data do exercício em que o ente deve iniciar o terceiro ajuste no limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: aaaa	rlpExercicio3
Terceiro Quadrimestre de Ajuste	02	N	Terceiro quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCP, (utilizar os períodos 7, 8 e 9, da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml") – Primeiro período seguinte.	rlpQuadrimestreAjuste3
Redutor Residual3Q	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCP, no terceiro quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rlpRedResidual3Q





Limite3	13	V	Percentual máximo da despesa com pessoal no terceiro quadrimestre de ajuste	rlpPercLimite3
Percentual da DTP3	13	V	Percentual da despesa total com pessoal no terceiro quadrimestre do ajuste.	rlpPercDTP3
Exercício4	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o quarto ajuste no limite da despesa com pessoal, no seguinte formato: aaaa	rlpExercicio4
Quarto Quadrimestre de Ajuste	02	N	Quarto quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCP, (utilizar os períodos 7, 8 e 9, da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo "Arquivo Publicidade.xml") – Primeiro período seguinte.	rlpQuadrimestreAjuste4
Redutor Residual4Q	13	V	Porcentagem a ser reduzida da DCP, no quarto quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rlpRedResidual4Q
Limite4	13	V	Percentual máximo da despesa com pessoal no quarto quadrimestre de ajuste	rlpPercLimite4
Percentual da DTP4	13	V	Percentual da despesa total com pessoal no quarto quadrimestre do ajuste.	rlpPercDTP4

#### 1.2.4 RGFCompRetornoAoLimitePessoal.xml

Demonstrativo do Acompanhamento do Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal, tabela complementar ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal que tem como objetivo permitir o acompanhamento e a comparação com o demonstrativo do item 1.2.3 - RGFRetornoAoLimitePessoal.xml, gerada no período anterior, em face ao extrapolamento da Despesa com Pessoal.

Para a elaboração do demonstrativo do **Acompanhamento do Retorno ao Limite da Despesa**, serão utilizados os mesmos campos do demonstrativo do item 1.2.3, preenchendo os quadros com os ajustes que foram efetivamente realizados.



## 1.2.5 RGFCompRetornoAoLimitePessoalExtendido.xml

Demonstrativo do Acompanhamento do Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal, tabela complementar ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, que tem como objetivo permitir o acompanhamento e a comparação com o demonstrativo do item 1.2.4 - RGFRetornoAoLimitePessoalExtendido.xml, gerada no período anterior, pelo extrapolamento da Despesa com Pessoal, quando o Produto Interno Bruto do período for abaixo de 1% (considerado baixo crescimento).

Para a elaboração do demonstrativo do **Acompanhamento do Retorno ao Limite da Despesa Extendido**, serão utilizados os mesmos campos do demonstrativo do item 1.2.4, preenchendo os quadros com os ajustes que foram efetivamente realizados.

## 1.2.6 RGFDividaConsolidada.xml

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida corresponde ao Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	dclCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	dclQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	dclSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	dclMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 02.02.00.00.00.00.00	dclContaLRF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	dcIDescricaoContaLRF
SaldoExercAnterior	13	V	Valor do saldo do exercício anterior.	dcISaldoExercAnterior
SaldoExerc1	13	V	Valor do saldo no 1º período do exercício .	dcISaldoExerc1
SaldoExerc2	13	V	Valor do saldo no 2º período do exercício .	dcISaldoExerc2
SaldoExerc3	13	V	Valor do saldo no 3º período do exercício .	dcISaldoExerc3
Valor Único	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor.	dcIValorUnico
Valor Único Percentual	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor percentual.	dcIValorUnicoPerc

### 1.2.7 RGFRetornoAoLimiteDivida.xml

Demonstrativo do Retorno ao Limite da Dívida Consolidada, tabela complementar ao Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal, este demonstrativo tem como objetivo demonstrar a trajetória de retorno da despesa ao limite com legalmente estabelecido.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rIdCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	rIdQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	rIdSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rIdMesAnoMovimento
Exercício	04	N	Data do exercício em que o ente excedeu o limite da dívida consolidada líquida (DCL), no seguinte formato: aaaa	rIdExercicio
Quadrimestre Excedente	02	N	Quadrimestre em que excedeu o limite da DCL	rIdQuadrimestreExced



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



Limite Máximo	13	V	Limite percentual máximo da DCL.	rldLimiteMaximo
Percentual da DCL	13	V	Percentual da dívida consolidada líquida	rldPercDCL
Percentual Excedente	13	V	Percentual excedente em relação ao limite máximo da DCL.	rldPercExcedente
Exercício1	04	N	Data do exercício em que o ente deve realizar o primeiro ajuste no limite da DCL, no seguinte formato: aaaa	rldExercicio1
Quadrimestre de Ajuste	02	N	Primeiro Quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCL	rldQuadrimestreAjuste1
Redutor1	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCL, no primeiro quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rldRedExcedente1
Limite1	13	V	Percentual máximo da DCL no primeiro quadrimestre de ajuste	rldPercLimite1
Percentual da DCL1	13	V	Percentual da DCL no primeiro quadrimestre do ajuste.	rldPercDCL1
Exercício2	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o segundo ajuste no limite da DCL, no seguinte formato: aaaa	rldExercicio2
Segundo Quadrimestre de Ajuste	02	N	Segundo quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCL	rldQuadrimestreAjuste2
Redutor2	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCL, no segundo quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rldRedExcedente2
Limite2	13	V	Percentual máximo da DCL no segundo quadrimestre de ajuste	rldPercLimite2
Percentual da DCL2	13	V	Percentual da DCL no segundo quadrimestre do ajuste.	rldPercDCL2
Exercício3	04	D	Data do exercício em que o ente deve realizar o terceiro ajuste no limite da DCL, no seguinte formato: aaaa	rldExercicio3
Terceiro Quadrimestre de Ajuste	02	N	Terceiro quadrimestre em que será realizado o ajuste da DCL	rldQuadrimestreAjuste3
Redutor3	13	V	Percentagem a ser reduzida da DCL, no terceiro quadrimestre posterior a ocorrência do excedente.	rldRedExcedente3



Limite3	13	V	Percentual máximo da DCL no terceiro quadrimestre de ajuste	rldPercLimite3
Percentual da DCL3	13	V	Percentual da DCL no terceiro quadrimestre do ajuste.	rldPercDCL3

### 1.2.8 RGFCompRetornoAoLimiteDivida.xml

Demonstrativo do Acompanhamento do Retorno ao Limite da Dívida Consolidada, tabela complementar ao Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, este demonstrativo tem como objetivo demonstrar a trajetória de retorno da despesa ao limite com legalmente estabelecido, quando, em função do baixo crescimento do PIB, os prazos de ajuste forem duplicados.

Para a elaboração do demonstrativo do **Acompanhamento do Retorno ao Limite da Dívida Consolidada**, serão utilizados os mesmos campos do demonstrativo do item 1.2.6.

### 1.2.9 RGFGarantiasEContragarantias.xml

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores e corresponde ao Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	dgcCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	dgcQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	dgcSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	dgcMesAnoMovimento



ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 02.03.00.00.00.00.00	dgcContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	dgcDescricaoContaLRF
SaldoExercAnterior	13	V	Valor do saldo do exercício anterior.	dgcSaldoExercAnterior
SaldoExerc1	13	V	Valor do saldo no 1º período do exercício.	dgcSaldoExerc1
SaldoExerc2	13	V	Valor do saldo no 2º período do exercício.	dgcSaldoExerc2
SaldoExerc3	13	V	Valor do saldo no 3º período do exercício.	dgcSaldoExerc3
MedidasCorretivas	500	T	Campo para descrição das medidas adotadas ou a adotar caso a entidade ultrapasse os limites.	dgcMedCorretivas

### 1.2.10 RGFOperacoesDeCredito.xml

Demonstrativo das Operações de Crédito e corresponde ao Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	opcCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	opcQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	opcSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	opcMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 02.04.00.00.00.00.00	opcContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta LRF utilizada	opcDescricaoContaLRF
Valor realizado no quadrimestre	13	V	Valor realizado no quadrimestre de referência.	opcValorRealQuadrimestre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Valor realizado até o quadrimestre	13	V	Valor realizado até o quadrimestre.	opcValorRealateQuadrimestre
Valor realizado no semestre	13	V	Valor realizado no semestre de referência.	opcValorRealSemestre
Valor realizado até o semestre	13	V	Valor realizado até o quadrimestre.	opcValorRealateSemestre
Valor Único	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor.	opcValorUnico
Valor Único Percentual	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor percentual.	opcValorUnicoPerc

### 1.2.11 RGFDisponibilidadeDeCaixaERAP.xml

Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar que corresponde ao Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	ddcCodigoEntidade
Período	02	N	Período informado no cabeçalho do demonstrativo, (utilizar os períodos em conformidade com a Tabela de Períodos).	ddcPeriodo
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	ddcMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação desdobrada observando as regras estabelecidas neste manual – Grupo 02.05.00.00.00.00.00	ddcContaLRF
DescricaoContaLRF	255	C	Descrição da Conta desdobrada, preferencialmente observar as nomenclaturas constantes na tabela de fontes de recursos.	ddcDescricaoContaLRF
GrupoRecursos	02	V	Informação do Grupo de Destinação de Recursos conforme tabela do SIGAP.	ddcGrupoRecursos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



EspecificacaoRecursos	02	V	Informação da Especificação da Destinação de Recursos conforme tabela do SIGAP.	ddcEspecificacaoRecursos
DetalhamentoRecursos	02	V	Informação do Detalhamento da Destinação de Recursos conforme tabela do SIGAP.	ddcDetalhamentoRecursos
Disponibilidade de caixa bruto	13	V	Valor bruto das disponibilidades de caixa.	ddcValorBruto
RAP liquidados e não pagos de exercícios anteriores.	13	V	Valor dos RAP liquidados e não pagos de exercícios anteriores.	ddcValorRAPAnteriores
RAP liquidados e não pagos do exercício.	13	V	Valor dos RAP liquidados do exercício.	ddcValorRAPEercicio
RAP empenhados e não liquidados de exercícios anteriores.	13	V	Valor dos RAP empenhados de exercícios anteriores.	ddcValorRAPNPAnteriores
Demais obrigações financeiras	13	V	Valor das obrigações financeiras.	ddcDemaisObrigFinanc
Insuficiência financeira verificada no Consórcio Público	13	V	Valor da insuficiência financeira apresentada pelo Consórcio.	ddcInsFinancConsorticio
Disponibilidade de caixa líquida	13	V	Valor líquido das disponibilidades de caixa.	ddcValorLiquido
RAP empenhados e não liquidados do exercício.	13	V	Valor dos RAP empenhados do exercício.	ddcValorRAPNPEercicio
Empenhos cancelados	13	V	Empenhos não liquidados cancelados, não inscritos por insuficiência financeira.	ddcEmpCancelados

## 1.2.12 RGFDemonstrativoSimplificado.xml

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal e corresponde ao Anexo VII do Relatório de Gestão Fiscal.





Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	rgfCodigoEntidade
Quadrimestre	02	N	Quadrimestre informado	rgfQuadrimestre
Semestre	02	N	Semestre informado	rgfSemestre
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	rgfMesAnoMovimento
ContaLRF	16	C	Codificação própria TCE – Conforme manual – Grupo 02.07.00.00.00.00.00	rgfContaLRF
Valor Único	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor.	rgfValorUnico
Valor Único Percentual	13	V	Para fins de Construção do Demonstrativo - Quando o registro exigir um único valor percentual.	rgfValorUnicoPerc
RAP não processados inscritos no exercício.	13	V	Valor dos RAP não processados no exercício de referência.	rgfValorRAPNPEercicio
Disponibilidade de caixa líquido	13	V	Valor da disponibilidade de caixa líquida, antes da inscrição em RAP não processados do exercício.	rgfValorLiquido

## 2 Arquivo de Publicidade

### 2.1 ArquivoPublicidade.xml (Obrigatório em todos os envios LRF)

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
Código da Entidade	04	N	Codificação própria/TCE	pubCodigoEntidade
Mês e Ano do Movimento	10	D	Formato aaaa-mm-dd	pubMesAnoMovimento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



Descricao	255	C	Informar o nome do Jornal/Número do Diário	pubDescricao
Data Publicação	10	D	Formato aaaa-mm-dd	pubDataPublicacao
Meio de Comunicacao	02	N	Informar o Meio Comunicação, podendo ser: 01 – Jornal de Circulação Nacional 02 – Jornal de Circulação Estadual 03 – Jornal de Circulação Regional 04 – Jornal de Circulação Municipal 05 –Diário Oficial da União 06 – Diário Oficial do Estado 07 – Diário da Justiça Eletrônico 08 - Mural Público 09 – Internet <sup>4</sup> 10 – Diário da AROM 11 – DOe – ALE/RO 12 – DOe – TCE/RO 13 – Diário Oficial do Município	pubTipoMeioComunicacao
TipoRelatorioFiscal	02	N	Informar o código: 01 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária; 02 - Relatório de Gestão Fiscal	pubTipoRelatorioFiscal
PubPeriodo	02	N	01 - 1º Bimestre 02 - 2º Bimestre 03 - 3º Bimestre 04 - 4º Bimestre 05 - 5º Bimestre 06 - 6º Bimestre 07 - 1º Quadrimestre 08 - 2º Quadrimestre 09 - 3º Quadrimestre 10 - 1º Semestre 11 - 2º Semestre	pubPeriodo
LinkTransparência	300	T	Informação complementar ao item 9 - Internet do campo Meio de Comunicação.	pubLinkTransparencia
LocalPublicação	300	T	Informação complementar obrigatória aos itens 1, 2, 3, 4 e 8 – Nome do jornal, data de	pubLocalPublicacao

<sup>4</sup> Quando esta opção for indicada o campo “LinkTransparência” deverá ser preenchido com o endereço da internet em que foram publicados os demonstrativos, para fins de cumprimento da LC 131 de 27/05/2013.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Assessoria Técnica**



			publicação no formato aaaa-mm-dd e a página em que o relatório foi publicado e no caso do mural citar o local em que ele se encontra.	
--	--	--	---	--



### 3 Arquivos Auxiliares

#### 3.1 Tabela de Informações da Fonte de Geração dos Arquivos – Arquivo “ArquivodeFonte.xml”.

Informações sobre a fonte de onde foram extraídos os dados que compõem os demonstrativos apresentados.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	fntCodigoEntidade
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	fntMesAnoMovimento
Sistema	250	T	Neste campo será informado o sistema que gerou as informações fiscais	fntSistema
Unidade Responsável	100	T	Setor da unidade municipal ou estadual responsável pelas informações	fntUnidResponsavel
Data da emissão	08	D	Data em que os arquivos foram gerados para a transmissão no seguinte formato: aaaa-mm-dd	fntMesAnoEmissao
Hora de emissão	04	C	Hora em que os arquivos foram gerados para a transmissão no seguinte formato: hh:mm	fntHora

Observação: A tabela encaminhada em determinada remessa vale para os arquivos envidados naquela remessa, bimestre, quadrimestre, semestre, quando vierem individualizados ou conjugados.



### 3.2 Tabela de Informações Complementares da Projeção Atuarial – arquivo “ProjeçãoAtuarial.xml”.

Informações sobre os dados da projeção atuarial que complementam a informação do Anexo XIII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	prtCodigoEntidade
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	prtMesAnoMovimento
Período	02	N	Período informado no cabeçalho do demonstrativo, (utilizar os períodos 9 ou 11 da tabela referente ao campo PubPeríodo do arquivo “Arquivo Publicidade.xml”)	prtPeriodo
Data da avaliação	08	D	Data em que a projeção atuarial foi realizada no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	prtDataAvaliacao
Data de envio ao MPS.	08	D	Data em que a projeção atuarial foi enviada ao Ministério da Previdência Social – MPS, no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	prtDataEnvioaoMPS
Nome do Profissional	150	T	Nome do profissional responsável pela projeção atuarial.	prtProfResponsavel
Registro do Profissional	6	N	Registro do profissional no Inst. Brasileiro de Atuaria/Ministério da Previdência Social	prtRegProfissional
Hipótese <sup>5</sup>	200	T	Descrição da hipótese considerada para fins da projeção atuarial.	prtHipotese
Valor da Hipótese	13	V	Valor da hipótese considerada para fins da projeção atuarial	prtValor

<sup>5</sup> A quantidade das hipóteses não será fixa devendo o ente enviar todas as que foram consideradas para efeito da projeção, acrescentando a numeração nos campos prtHipotese e prtValor, mantendo a correspondência numérica. Exemplo: prtHipotese01 e prtValor01, prtHipotese02 e prtValor02.



### 3.3 Tabela de Informações Complementares aos Demonstrativos – arquivo “NotasExplicativas.xml”.

O arquivo de Notas Explicativas é um arquivo auxiliar que tem como objetivo prover informação adicional em relação àquela apresentada nos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das informações exclusivamente prestadas pela Câmara Municipal. As notas explicativas facilitam a compreensão dos Demonstrativos Fiscais a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza legalmente exigidas pelas normas de finanças públicas e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam dos demonstrativos.

O envio deste arquivo não é obrigatório. Se não houver nenhuma nota explicativa em relação aos demonstrativos enviados, no momento do envio da remessa do período, deverá ser marcada a opção “sem movimento”.

Descrição do Campo	Bytes	Tipo	Observação	Nome do Campo
CodigoEntidade	04	N	Codificação própria TCE	nteCodigoEntidade
MesAnoMovimento	08	D	Data do último dia do mês de movimento no seguinte formato: <b>aaaa-mm-dd</b>	nteMesAnoMovimento
Período	02	N	Período informado no cabeçalho do demonstrativo (utilizar os períodos em conformidade com o campo PubPeriodo do arquivo “ArquivoPublicidade.xml”).	ntePeriodo
Referência do demonstrativo explicado	02	N	Informação do demonstrativo do RREO ou do RGF, que corresponde à Nota Explicativa.  <b>01 – RREOBalancoOrçamentario.xml</b> <b>02 – RREOBalancoFuncao.xml</b> <b>03 – RREORecCorrenteLiquida.xml</b> <b>04 – RREODespesaReceitaRPPS.xml</b> <b>05 – RREOResultadoNominal.xml</b> <b>06 – RREOResultadoPrimario.xml</b> <b>07 – RREORestosAPagar.xml</b>	nteDemonstrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



			<b>08 - RREOReceitasEDespesasMDE.xml</b> <b>09 – RREOOperacDeCreditoDespCapital.xml</b> <b>10 – RREOProjecaoAtuarial.xml</b> <b>11 – RREOAlienacaoAtivoAplicRecursos.xml</b> <b>12 – RREOReceitasEDespesasSaude.xml</b> <b>13 – RREOParcPublicPrivada.xml</b> <b>14 - RREODemonstrativoSimplificado.xml</b> <b>15 - RGFDespesaComPessoal.xml</b> <b>16 - RGFDespesaComPessoalDetalhada.xml</b> <b>17 - RGFDividaConsolidada.xml</b> <b>18 - RGFGarantiasEContragarantias.xml</b> <b>19 - RGFOperacoesDeCredito.xml</b> <b>20 - RGFDisponibilidadeDeCaixaERAP.xml</b> <b>21 - RGFDemonstrativoSimplificado.xml</b> <b>22 - ArqContCM.xml</b>	
Nota explicativa	2000	T	Texto da Nota Explicativa.	nteNotaExplicativa



## **ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DOS DEMONSTRATIVOS DA LRF**

01.00.00.00.00.00.00.00 - Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

02.00.00.00.00.00.00.00 - Demonstrativos do Relatório da Gestão Fiscal - RGF

**S/A/C/N/I** – “S” – Sintético

“A” – Analítico

“C” – Calculado

“N” – Não se Aplica – ( Para títulos e subtítulos)

“I” – Quando o valor for único, apenas informado sem relacionamento de analítico e sintético.

### **Relação da descrição dos atributos das Contas**

#### **LEGENDA:**

Atributo	Descrição
VU	Atributo de valor único, a conta que tem este atributo deverá ter sua importância informada no campo de valor único.
VP	Atributo de valor único percentual, a conta que tem este atributo, deverá informar seu valor no campo de valor único percentual.
DA	Atributo duplo, quando uma mesma conta deve apresentar um valor único e um valor único percentual.
DE	Conta de dedução, esta conta reduz o valor da conta sintética em que ela é agregada ou da conta de tipo calculada.

Fórmula Cálculo – Detalhamento da Fórmula para cálculo da conta.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



## 4 Plano de Contas

### 4.1 Elenco de Contas do Rel. Res. de Exec. Orçamentária – RREO

#### 4.1.1 Balanço Orçamentário

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	01	00	00	00	00	00	00	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	N	2		
01	01	01	00	00	00	00	00	RECEITAS	N	3		
01	01	01	01	00	00	00	00	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4		
01	01	01	01	01	00	00	00	RECEITAS CORRENTES	S	5		
01	01	01	01	01	01	00	00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	6		
01	01	01	01	01	01	01	00	Impostos	A	7		
01	01	01	01	01	01	02	00	Taxas	A	7		
01	01	01	01	01	01	03	00	Contribuição de Melhoria	A	7		
01	01	01	01	01	02	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	6		
01	01	01	01	01	02	01	00	Contribuições Sociais	A	7		
01	01	01	01	01	02	02	00	Contribuições Economicas	A	7		
01	01	01	01	01	02	03	00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	A	7		
01	01	01	01	01	02	04	00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	A	7		
01	01	01	01	01	03	00	00	RECEITA PATRIMONIAL	S	6		
01	01	01	01	01	03	01	00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	A	7		
01	01	01	01	01	03	02	00	Valores Mobiliários	A	7		
01	01	01	01	01	03	03	00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	A	7		
01	01	01	01	01	03	04	00	Exploração de Recursos Naturais	A	7		
01	01	01	01	01	03	05	00	Exploração do Patrimônio Intangível	A	7		
01	01	01	01	01	03	06	00	Cessão de Direitos	A	7		
01	01	01	01	01	03	07	00	Demais Receitas Patrimoniais	A	7		
01	01	01	01	01	04	00	00	RECEITA AGROPECUÁRIA	A	6		
01	01	01	01	01	05	00	00	RECEITA INDUSTRIAL	A	6		
01	01	01	01	01	06	00	00	RECEITA DE SERVIÇOS	S	6		
01	01	01	01	01	06	01	00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	A	7		
01	01	01	01	01	06	02	00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	A	7		
01	01	01	01	01	06	03	00	Serviços e Atividades referentes à Saúde	A	7		
01	01	01	01	01	06	04	00	Serviços e Atividades Financeiras	A	7		
01	01	01	01	01	06	05	00	Outros Serviços	A	7		
01	01	01	01	01	07	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	6		
01	01	01	01	01	07	01	00	Transferências da União e de suas Entidades	A	7		
01	01	01	01	01	07	02	00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	A	7		
01	01	01	01	01	07	03	00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	A	7		
01	01	01	01	01	07	04	00	Transferências de Instituições Privadas	A	7		
01	01	01	01	01	07	05	00	Transferências de Outras Instituições Públicas	A	7		
01	01	01	01	01	07	06	00	Transferências do Exterior	A	7		
01	01	01	01	01	07	07	00	Transferências de Pessoas Físicas	A	7		
01	01	01	01	01	07	08	00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	A	7		
01	01	01	01	01	08	00	00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	6		
01	01	01	01	01	08	01	00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	A	7		
01	01	01	01	01	08	02	00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	A	7		
01	01	01	01	01	08	03	00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	A	7		
01	01	01	01	01	08	04	00	Demais Receitas Correntes	A	7		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	01	01	01	02	00	00	00	RECEITAS DE CAPITAL	S	5		
01	01	01	01	02	01	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	6		
01	01	01	01	02	01	01	00	Operações de Crédito - Mercado Interno	A	7		
01	01	01	01	02	01	02	00	Operações de Crédito - Mercado Externo	A	7		
01	01	01	01	02	02	00	00	ALIENAÇÃO DE BENS	S	6		
01	01	01	01	02	02	01	00	Alienação de Bens Móveis	A	7		
01	01	01	01	02	02	02	00	Alienação de Bens Imóveis	A	7		
01	01	01	01	02	02	03	00	Alienação de Bens Intangíveis	A	7		
01	01	01	01	02	03	00	00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	A	6		
01	01	01	01	02	04	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	6		
01	01	01	01	02	04	01	00	Transferências da União e de suas Entidades	A	7		
01	01	01	01	02	04	02	00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	A	7		
01	01	01	01	02	04	03	00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	A	7		
01	01	01	01	02	04	04	00	Transferências de Instituições Privadas	A	7		
01	01	01	01	02	04	05	00	Transferências de Outras Instituições Públicas	A	7		
01	01	01	01	02	04	06	00	Transferências do Exterior	A	7		
01	01	01	01	02	04	07	00	Transferências de Pessoas Físicas	A	7		
01	01	01	01	02	04	08	00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	A	7		
01	01	01	01	02	05	00	00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S	6		
01	01	01	01	02	05	01	00	Integralização do Capital Social	A	7		
01	01	01	01	02	05	02	00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	A	7		
01	01	01	01	02	05	03	00	Resgate de Títulos do Tesouro	A	7		
01	01	01	01	02	05	04	00	Demais Receitas de Capital	A	7		
01	01	01	02	00	00	00	00	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	A	4		
01	01	01	03	00	00	00	00	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	C	4		01.01.01.00.00.00.00+ 01.01.01.02.00.00.00.00
01	01	01	04	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	S	4		
01	01	01	04	01	00	00	00	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5		
01	01	01	04	01	01	00	00	Mobiliária	A	6		
01	01	01	04	01	02	00	00	Contratual	A	6		
01	01	01	04	02	00	00	00	Operações de Crédito - Mercado Externo	S	5		
01	01	01	04	02	01	00	00	Mobiliária	A	6		
01	01	01	04	02	02	00	00	Contratual	A	6		
01	01	01	05	00	00	00	00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	C	4		01.01.01.03.00.00.00.00+ 01.01.01.04.00.00.00.00
01	01	01	06	00	00	00	00	DÉFICIT (VI)	I	4	VU	
01	01	01	07	00	00	00	00	TOTAL (VII) = (V + VI)	C	4		01.01.01.05.00.00.00.00+ 01.01.01.06.00.00.00.00
01	01	01	08	00	00	00	00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	4		
01	01	01	08	01	00	00	00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	A	5		
01	01	01	08	02	00	00	00	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	A	5		
01	01	01	08	03	00	00	00	Reabertura de Créditos Adicionais	A	5		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF								Descrição	S/AN/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	01	02	00	00	00	00	00	DESPESAS	N	3		
01	01	02	01	00	00	00	00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	S	4		
01	01	02	01	01	00	00	00	DESPESAS CORRENTES	S	5		
01	01	02	01	01	01	00	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	A	6		
01	01	02	01	01	02	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	A	6		
01	01	02	01	01	03	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	6		
01	01	02	01	01	03	01	00	Transferências a Municípios	A	7		
01	01	02	01	01	03	02	00	Demais Despesas Correntes	A	7		
01	01	02	01	02	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	S	5		
01	01	02	01	02	01	00	00	INVESTIMENTOS	A	6		
01	01	02	01	02	02	00	00	INVERSÕES FINANCEIRAS	A	6		
01	01	02	01	02	03	00	00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	A	6		
01	01	02	01	03	00	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	5		
01	01	02	02	00	00	00	00	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	A	4		
01	01	02	03	00	00	00	00	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	C	4		01.01.02.01.00.00.00.00+ 01.01.02.02.00.00.00.00
01	01	02	04	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	S	4		
01	01	02	04	01	00	00	00	Amortização da Dívida Interna	S	5		
01	01	02	04	01	01	00	00	Dívida Mobiliária	A	6		
01	01	02	04	01	02	00	00	Outras Dívidas	A	6		
01	01	02	04	02	00	00	00	Amortização da Dívida Externa	S	5		
01	01	02	04	02	01	00	00	Dívida Mobiliária	A	6		
01	01	02	04	02	02	00	00	Outras Dívidas	A	6		
01	01	02	05	00	00	00	00	SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	C	4		01.01.02.03.00.00.00.00+ 01.01.02.04.00.00.00.00
01	01	02	06	00	00	00	00	SUPERÁVIT (XIII)	I	4		
01	01	02	07	00	00	00	00	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	C	4		01.01.02.05.00.00.00.00+ 01.01.02.06.00.00.00.00
01	01	02	08	00	00	00	00	RESERVA DO RPPS	I	4		
01	01	02	09	00	00	00	00	Meta da Receita Aprovada na LDO	I	4	VU	
01	01	02	10	00	00	00	00	Meta da Despesa Aprovada na LDO	I	4	VU	



#### 4.1.2 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	02	00	00	00	00	00	00	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	2		
01	02	01	00	00	00	00	00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3		
01	02	01	01	00	00	00	00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4		
01	02	01	01	01	00	00	00	LEGISLATIVA	A	5		
01	02	01	01	02	00	00	00	JUDICIÁRIA	A	5		
01	02	01	01	03	00	00	00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	A	5		
01	02	01	01	04	00	00	00	ADMINISTRAÇÃO	A	5		
01	02	01	01	05	00	00	00	DEFESA NACIONAL	A	5		
01	02	01	01	06	00	00	00	SEGURANÇA PÚBLICA	A	5		
01	02	01	01	07	00	00	00	RELAÇÕES EXTERIORES	A	5		
01	02	01	01	08	00	00	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	5		
01	02	01	01	09	00	00	00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	A	5		
01	02	01	01	10	00	00	00	SAÚDE	A	5		
01	02	01	01	11	00	00	00	TRABALHO	A	5		
01	02	01	01	12	00	00	00	EDUCAÇÃO	A	5		
01	02	01	01	13	00	00	00	CULTURA	A	5		
01	02	01	01	14	00	00	00	DIREITOS DA CIDADANIA	A	5		
01	02	01	01	15	00	00	00	URBANISMO	A	5		
01	02	01	01	16	00	00	00	HABITAÇÃO	A	5		
01	02	01	01	17	00	00	00	SANEAMENTO	A	5		
01	02	01	01	18	00	00	00	GESTÃO AMBIENTAL	A	5		
01	02	01	01	19	00	00	00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	A	5		
01	02	01	01	20	00	00	00	AGRICULTURA	A	5		
01	02	01	01	21	00	00	00	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	A	5		
01	02	01	01	22	00	00	00	INDÚSTRIA	A	5		
01	02	01	01	23	00	00	00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	5		
01	02	01	01	24	00	00	00	COMUNICAÇÕES	A	5		
01	02	01	01	25	00	00	00	ENERGIA	A	5		
01	02	01	01	26	00	00	00	TRANSPORTE	A	5		
01	02	01	01	27	00	00	00	DESPORTO E LAZER	A	5		
01	02	01	01	28	00	00	00	ENCARGOS ESPECIAIS	A	5		
01	02	01	01	29	00	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	5		
01	02	01	02	00	00	00	00	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	I	4		
01	02	01	03	00	00	00	00	TOTAL (III) = (I + II)	C	4		01.02.01.01.00.00.00.00+ 01.02.01.02.00.00.00.00



### 4.1.3 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Conta LRF								Descrição	S/ANCI	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	03	00	00	00	00	00	00	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	2		
01	03	01	00	00	00	00	00	ESPECIFICAÇÃO	N	3		
01	03	01	01	00	00	00	00	RECEITAS CORRENTES (I)	S	4		
01	03	01	01	01	00	00	00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	5		
01	03	01	01	01	01	00	00	IPTU	A	6		
01	03	01	01	01	02	00	00	ISS	A	6		
01	03	01	01	01	03	00	00	ITBI	A	6		
01	03	01	01	01	04	00	00	IRRF	A	6		
01	03	01	01	01	05	00	00	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	A	6		
01	03	01	01	02	00	00	00	Contribuições	A	5		
01	03	01	01	03	00	00	00	Receita Patrimonial	S	5		
01	03	01	01	03	01	00	00	Rendimentos de Aplicação Financeira	A	6		
01	03	01	01	03	02	00	00	Outras Receitas Patrimoniais	A	6		
01	03	01	01	04	00	00	00	Receita Agropecuária	A	5		
01	03	01	01	05	00	00	00	Receita Industrial	A	5		
01	03	01	01	06	00	00	00	Receita de Serviços	A	5		
01	03	01	01	07	00	00	00	Transferências Correntes	S	5		
01	03	01	01	07	01	00	00	Cota-Parte do FPM	A	6		
01	03	01	01	07	02	00	00	Cota-Parte do ICMS	A	6		
01	03	01	01	07	03	00	00	Cota-Parte do IPVA	A	6		
01	03	01	01	07	04	00	00	Cota-Parte do ITR	A	6		
01	03	01	01	07	05	00	00	Transferências da LC 87/1996	A	6		
01	03	01	01	07	06	00	00	Transferências da LC 61/1989	A	6		
01	03	01	01	07	07	00	00	Transferências do FUNDEB	A	6		
01	03	01	01	07	08	00	00	Outras Transferências Correntes	A	6		
01	03	01	01	08	00	00	00	Outras Receitas Correntes	A	5		
01	03	01	02	00	00	00	00	DEDUÇÕES (II)	S	4		
01	03	01	02	01	00	00	00	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	A	5		
01	03	01	02	02	00	00	00	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	A	5		
01	03	01	02	03	00	00	00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	A	5		
01	03	01	02	04	00	00	00	Receita do IRRF Pessoal Ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-RO)	A	5		
01	03	01	02	05	00	00	00	Receita do PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	A	5		
01	03	01	03	00	00	00	00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	C	4		01.03.01.01.00.00.00.00 - 01.03.01.02.00.00.00.00



#### 4.1.4 Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

Conta LRF								Descrição	S/AN/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	04	00	00	00	00	00	00	<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	N	2		
01	04	01	00	00	00	00	00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS</b>	N	3		
01	04	01	01	00	00	00	00	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4		
01	04	01	01	01	00	00	00	RECEITAS CORRENTES (I)	S	5		
01	04	01	01	01	01	00	00	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6		
01	04	01	01	01	01	01	00	Civil	S	7		
01	04	01	01	01	01	01	01	Ativo	A	8		
01	04	01	01	01	01	01	02	Inativo	A	8		
01	04	01	01	01	01	01	03	Pensionista	A	8		
01	04	01	01	01	01	02	00	Militar	S	7		
01	04	01	01	01	01	02	01	Ativo	A	8		
01	04	01	01	01	01	02	02	Inativo	A	8		
01	04	01	01	01	01	02	03	Pensionista	A	8		
01	04	01	01	01	02	00	00	Receita de Contribuições Patronais	S	6		
01	04	01	01	01	02	01	00	Civil	S	7		
01	04	01	01	01	02	01	01	Ativo	A	8		
01	04	01	01	01	02	01	02	Inativo	A	8		
01	04	01	01	01	02	01	03	Pensionista	A	8		
01	04	01	01	01	02	02	00	Militar	S	7		
01	04	01	01	01	02	02	01	Ativo	A	8		
01	04	01	01	01	02	02	02	Inativo	A	8		
01	04	01	01	01	02	02	03	Pensionista	A	8		
01	04	01	01	01	02	03	00	Em Regime de Parcelamento de Débitos	A	7		
01	04	01	01	01	03	00	00	Receita Patrimonial	S	6		
01	04	01	01	01	03	01	00	Receitas Imobiliárias	A	7		
01	04	01	01	01	03	02	00	Receitas de Valores Mobiliários	S	7		
01	04	01	01	01	03	03	00	Outras Receitas Patrimoniais	A	7		
01	04	01	01	01	04	00	00	Receita de Serviços	A	6		
01	04	01	01	01	05	00	00	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	A	6		
01	04	01	01	01	06	00	00	Outras Receitas Correntes	S	6		
01	04	01	01	01	06	01	00	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	A	7		
01	04	01	01	01	06	02	00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	A	7		
01	04	01	01	01	06	03	00	Demais Receitas Correntes	A	7		
01	04	01	01	02	00	00	00	RECEITAS DE CAPITAL (III)	S	5		
01	04	01	01	02	01	00	00	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	A	6		
01	04	01	01	02	02	00	00	Amortização de Empréstimos	A	6		
01	04	01	01	02	03	00	00	Outras Receitas de Capital	A	6		
01	04	01	02	00	00	00	00	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	C	4		01.04.01.01.01.00.00.00 + 01.04.01.01.02.00.00.00 - 01.04.01.01.01.06.02.00
01	04	02	01	00	00	00	00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESPESAS</b>	N	3		
01	04	02	01	00	00	00	00	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S	4		
01	04	02	01	01	00	00	00	ADMINISTRAÇÃO (V)	S	5		
01	04	02	01	01	00	00	00	Despesas Correntes	A	6		
01	04	02	01	02	00	00	00	Despesas de Capital	A	6		
01	04	02	01	02	00	00	00	PREVIDÊNCIA (VI)	S	5		
01	04	02	01	02	01	00	00	Benefícios - Civil	S	6		
01	04	02	01	02	01	01	00	Aposentadorias	A	7		
01	04	02	01	02	01	02	00	Pensões	A	7		
01	04	02	01	02	01	03	00	Outros Benefícios Previdenciários	A	7		
01	04	02	01	02	02	00	00	Benefícios - Militar	S	6		
01	04	02	01	02	02	01	00	Reformas	A	7		
01	04	02	01	02	02	02	00	Pensões	A	7		
01	04	02	01	02	02	03	00	Outros Benefícios Previdenciários	A	7		
01	04	02	01	02	03	00	00	Outras Despesas Previdenciárias	S	6		
01	04	02	01	02	03	01	00	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	A	7		
01	04	02	01	02	03	02	00	Demais Despesas Previdenciárias	A	7		
01	04	02	02	00	00	00	00	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	C	4		01.04.02.01.01.00.00.00 + 01.04.02.01.02.06.02.00
01	04	03	00	00	00	00	00	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	I	3		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF							Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	04	04	00	00	00	00	<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	N	3		
01	04	04	01	00	00	00	VALOR	I	4	VU	
01	04	05	00	00	00	00	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	N	3		
01	04	05	01	00	00	00	VALOR	I	4	VU	
01	04	06	00	00	00	00	<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	N	3		
01	04	06	01	00	00	00	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	I	4	VU	
01	04	06	02	00	00	00	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	I	4	VU	
01	04	06	03	00	00	00	Outros Aportes para o RPPS	I	4	VU	
01	04	06	04	00	00	00	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	I	4	VU	
01	04	07	00	00	00	00	<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	N	3		
01	04	07	01	00	00	00	Caixa e Equivalentes de Caixa	I	4		
01	04	07	02	00	00	00	Investimentos e Aplicações	I	4		
01	04	07	03	00	00	00	Outros Bens e Direitos	I	4		
01	04	08	00	00	00	00	<b>PLANO FINANCEIRO - RECEITAS</b>	N	3		
01	04	08	01	00	00	00	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4		
01	04	08	01	01	00	00	RECEITAS CORRENTES (IX)	S	5		
01	04	08	01	01	00	00	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6		
01	04	08	01	01	01	00	Civil	S	7		
01	04	08	01	01	01	01	Ativo	A	8		
01	04	08	01	01	01	02	Inativo	A	8		
01	04	08	01	01	01	03	Pensionista	A	8		
01	04	08	01	01	02	00	Militar	S	7		
01	04	08	01	01	02	01	Ativo	A	8		
01	04	08	01	01	02	02	Inativo	A	8		
01	04	08	01	01	02	03	Pensionista	A	8		
01	04	08	01	01	02	00	Receita de Contribuições Patronais	S	6		
01	04	08	01	01	02	01	Civil	S	7		
01	04	08	01	01	02	01	Ativo	A	8		
01	04	08	01	01	02	01	Inativo	A	8		
01	04	08	01	01	02	01	Pensionista	A	8		
01	04	08	01	01	02	02	Militar	S	7		
01	04	08	01	01	02	02	Ativo	A	8		
01	04	08	01	01	02	02	Inativo	A	8		
01	04	08	01	01	02	03	Pensionista	A	8		
01	04	08	01	01	02	03	Em Regime de Parcelamento de Débitos	A	7		
01	04	08	01	01	03	00	Receita Patrimonial	S	6		
01	04	08	01	01	03	01	Receitas Imobiliárias	A	7		
01	04	08	01	01	03	02	Receitas de Valores Mobiliários	A	7		
01	04	08	01	01	03	03	Outras Receitas Patrimoniais	A	7		
01	04	08	01	01	04	00	Receita de Serviços	A	6		
01	04	08	01	01	05	00	Outras Receitas Correntes	S	6		
01	04	08	01	01	05	01	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	A	7		
01	04	08	01	01	05	02	Demais Receitas Correntes	A	7		
01	04	08	01	02	00	00	RECEITAS DE CAPITAL (X)	S	5		
01	04	08	01	02	01	00	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	A	6		
01	04	08	01	02	02	00	Amortização de Empréstimos	A	6		
01	04	08	01	02	03	00	Outras Receitas de Capital	A	6		
01	04	08	02	00	00	00	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	C	4		01.04.08.01.01.00.00.00 + 01.04.08.01.02.00.00.00
01	04	09	00	00	00	00	<b>PLANO FINANCEIRO - DESPESAS</b>	N	3		
01	04	09	01	00	00	00	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4		
01	04	09	01	01	00	00	ADMINISTRAÇÃO (XII)	S	5		
01	04	09	01	01	00	00	Despesas Correntes	A	6		
01	04	09	01	01	02	00	Despesas de Capital	A	6		
01	04	09	01	02	00	00	PREVIDÊNCIA (XIII)	S	5		
01	04	09	01	02	01	00	Benefícios - Civil	S	6		
01	04	09	01	02	01	01	Aposentadorias	A	7		
01	04	09	01	02	01	02	Pensões	A	7		
01	04	09	01	02	01	03	Outros Benefícios Previdenciários	A	7		
01	04	09	01	02	02	00	Benefícios - Militar	S	6		
01	04	09	01	02	02	01	Reformas	A	7		
01	04	09	01	02	02	02	Pensões	A	7		
01	04	09	01	02	02	03	Outros Benefícios Previdenciários	A	7		
01	04	09	01	02	03	00	Outras Despesas Previdenciárias	S	6		
01	04	09	01	02	03	01	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	A	7		
01	04	09	01	02	03	02	Demais Despesas Previdenciárias	A	7		
01	04	09	02	00	00	00	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	C	4		01.04.09.01.01.00.00.00 + 01.04.09.01.02.00.00.00
01	04	10	00	00	00	00	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	I	3		
01	04	11	00	00	00	00	<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	N	3		
01	04	11	01	00	00	00	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	I	4	VU	
01	04	11	02	00	00	00	Recursos para Formação de Reserva	I	4	VU	





#### 4.1.5 Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

Conta LRF	Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	Fórmula Cálculo
01 06 00 00 00 00 00	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	N	2		
01 06 01 00 00 00 00	ACIMA DA LINHA	N	3		
01 06 01 01 00 00 00	RECEITAS PRIMÁRIAS	N	4		
01 06 01 01 01 00 00	RECEITAS CORRENTES (I)	S	5		
01 06 01 01 01 01 00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	6		
01 06 01 01 01 01 00	IPTU	A	7		
01 06 01 01 01 01 02 00	ISS	A	7		
01 06 01 01 01 01 03 00	ITBI	A	7		
01 06 01 01 01 01 04 00	IRRF	A	7		
01 06 01 01 01 01 05 00	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	A	7		
01 06 01 01 01 02 00 00	Contribuições	A	6		
01 06 01 01 01 03 00 00	Receita Patrimonial	S	6		
01 06 01 01 01 03 01 00	Aplicações Financeiras (II)	A	7		
01 06 01 01 01 03 02 00	Outras Receitas Patrimoniais	A	7		
01 06 01 01 01 04 00 00	Transferências Correntes	S	6		
01 06 01 01 01 04 01 00	Cota-Parte do FPM	A	7		
01 06 01 01 01 04 02 00	Cota-Parte do ICMS	A	7		
01 06 01 01 01 04 03 00	Cota-Parte do IPVA	A	7		
01 06 01 01 01 04 04 00	Cota-Parte do ITR	A	7		
01 06 01 01 01 04 05 00	Transferências da LC 87/1996	A	7		
01 06 01 01 01 04 06 00	Transferências da LC 61/1989	A	7		
01 06 01 01 01 04 07 00	Transferências do FUNDEB	A	7		
01 06 01 01 01 04 08 00	Outras Transferências Correntes	A	7		
01 06 01 01 01 05 00 00	Demais Receitas Correntes	S	6		
01 06 01 01 01 05 01 00	Outras Receitas Financeiras (III)	A	7		
01 06 01 01 01 05 02 00	Receitas Correntes Restantes	A	7		
01 06 01 01 02 00 00 00	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	C	5		01.06.01.01.01.00.00.00 - 01.06.01.01.01.03.01.00 - 01.06.01.01.01.05.01.00
01 06 01 01 03 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL (V)	S	5		
01 06 01 01 03 01 00 00	Operações de Crédito (VI)	A	6		
01 06 01 01 03 02 00 00	Amortização de Empréstimos (VII)	A	6		
01 06 01 01 03 03 00 00	Alienação de Bens	S	6		
01 06 01 01 03 03 01 00	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	A	7		
01 06 01 01 03 03 02 00	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	A	7		
01 06 01 01 03 03 03 00	Outras Alienações de Bens	A	7		
01 06 01 01 03 04 00 00	Transferências de Capital	S	6		
01 06 01 01 03 04 01 00	Convênios	A	7		
01 06 01 01 03 04 02 00	Outras Transferências de Capital	A	7		
01 06 01 01 03 05 00 00	Outras Receitas de Capital	S	6		
01 06 01 01 03 05 01 00	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	A	7		
01 06 01 01 03 05 02 00	Outras Receitas de Capital Primárias	A	7		
01 06 01 01 04 00 00 00	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	C	5		01.06.01.01.03.00.00.00 - 01.06.01.01.03.01.00.00 - 01.06.01.01.03.02.00.00 - 01.06.01.01.03.03.01.00 - 01.06.01.01.03.03.02.00 - 01.06.01.01.03.05.01.00
01 06 01 01 05 00 00 00	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	C	5		01.06.01.01.02.00.00.00 + 01.06.01.01.03.06.00.00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF	Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01 06 01 02 00 00 00	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	N	4		
01 06 01 02 01 00 00	DESPESAS CORRENTES (XIII)	S	5		
01 06 01 02 01 01 00	Pessoal e Encargos Sociais	A	6		
01 06 01 02 01 02 00	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	A	6		
01 06 01 02 01 03 00	Outras Despesas Correntes	S	6		
01 06 01 02 01 03 01 00	Transferências Constitucionais e Legais	A	7		
01 06 01 02 01 03 02 00	Demais Despesas Correntes	A	7		
01 06 01 02 02 00 00	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	C	5		01.06.01.02.01.00.00.00 - 01.06.01.02.01.02.00.00
01 06 01 02 03 00 00	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	S	5		
01 06 01 02 03 01 00	Investimentos	A	6		
01 06 01 02 03 02 00	Inversões Financeiras	S	6		
01 06 01 02 03 02 01 00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	A	7		
01 06 01 02 03 02 02 00	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	A	7		
01 06 01 02 03 02 03 00	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	A	7		
01 06 01 02 03 02 04 00	Demais Inversões Financeiras	A	7		
01 06 01 02 03 03 00 00	Amortização da Dívida (XX)	A	6		
01 06 01 02 04 00 00	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	C	5		01.06.01.02.03.00.00.00 - 01.06.01.02.03.02.01.00 - 01.06.01.02.03.02.02.00 - 01.06.01.02.03.02.03.00 - 01.06.01.02.03.02.04.00
01 06 01 02 05 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	I	5		
01 06 01 02 06 00 00	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	C	5		01.06.01.02.02.00.00.00 + 01.06.01.02.04.00.00.00 + 01.06.01.02.05.00.00.00
01 06 01 02 07 00 00	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	I	5		
01 06 01 03 00 00 00	<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	N	4		
01 06 01 03 01 00 00	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5		
01 06 01 04 00 00 00	<b>JUROS NOMINAIS</b>	N	4		
01 06 01 04 01 00 00	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	I	5		
01 06 01 04 02 00 00	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	I	5		
01 06 01 04 03 00 00	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	C	5		01.06.01.02.07.00.00.00 + 01.06.01.04.01.00.00.00 - 01.06.01.04.02.00.00.00
01 06 01 05 00 00 00	<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	N	4		
01 06 01 05 01 00 00	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5		
01 06 02 00 00 00 00	<b>ABAIXO DA LINHA</b>	N	3		
01 06 02 01 00 00 00	<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	N	4		
01 06 02 01 01 00 00	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	I	5		
01 06 02 01 02 00 00	DEDUÇÕES (XXIX)	S	5		
01 06 02 01 02 01 00	Disponibilidade de Caixa	S	6		
01 06 02 01 02 01 01 00	Disponibilidade de Caixa Bruta	A	7		
01 06 02 01 02 01 02 00	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	A	7	DE	
01 06 02 01 02 02 00 00	Demais Haveres Financeiros	A	6		
01 06 02 01 03 00 00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	C	5		01.06.02.01.01.00.00.00 - 01.06.02.01.02.00.00.00
01 06 02 01 04 00 00	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	I	5		
01 06 02 02 00 00 00	<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	N	4		
01 06 02 02 01 00 00	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	I	5		
01 06 02 02 02 00 00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	I	5		
01 06 02 02 03 00 00	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	I	5		
01 06 02 02 04 00 00	OUTROS AJUSTES (XXXV)	I	5		
01 06 02 02 05 00 00	<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	C	5		01.06.02.01.04.00.00.00 - 01.06.02.02.01.00.00.00 - 01.06.01.01.03.03.02.00 + 01.06.02.02.03.00.00.00 + 01.06.02.02.04.00.00.00
01 06 02 02 06 00 00	<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	C	5		01.06.02.02.04.00.00.00 - 01.06.01.04.01.00.00.00 - 01.06.01.04.02.00.00.00
01 06 02 03 00 00 00	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	N	4		
01 06 02 03 01 00 00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	5		
01 06 02 03 01 01 00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	A	6		
01 06 02 03 01 02 00	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	A	6		
01 06 02 03 02 00 00	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	I	5		



#### 4.1.6 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	09	00	00	00	00	00	00	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	N	2		
01	09	01	00	00	00	00	00	<u>PODER/ÓRGÃO</u>	N	3		
01	09	01	01	00	00	00	00	<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	N	4		
01	09	01	01	01	00	00	00	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	S	5		
01	09	01	01	01	01	00	00	PODER EXECUTIVO	A	6		
01	09	01	01	01	02	00	00	PODER LEGISLATIVO	A	6		
01	09	01	01	01	03	00	00	PODER JUDICIÁRIO	A	6		
01	09	01	01	01	04	00	00	MINISTÉRIO PÚBLICO	A	6		
01	09	01	01	01	05	00	00	TRIBUNAL DE CONTAS	A	6		
01	09	01	01	01	06	00	00	DEFENSORIA PÚBLICA	A	6		
01	09	01	01	02	00	00	00	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	A	5		
01	09	01	01	03	00	00	00	TOTAL (III) = (I + II)	C	5		01.09.01.01.01.00.00.00 + 01.09.01.01.02.00.00.00

A informação dos RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS deverá ser encaminhada nas colunas disponíveis no leiaute.

O Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão, permite desdobramento das contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



### 4.1.7 Dem. das Rec. e Desp. com Man. e Des. do Ensino – MDE.

Conta LRF	Descrição	S/AN/CI	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01 10 00 00 00 00 00	<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	N	2		
01 10 01 00 00 00 00	<b>RECEITAS DO ENSINO</b>	N	3		
01 10 01 01 00 00 00	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	N	4		
01 10 01 01 01 00 00	1- RECEITA DE IMPOSTOS	S	5		
01 10 01 01 01 11 00	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	S	6		
01 10 01 01 01 11 01	1.1.1- IPTU	A	7		
01 10 01 01 01 11 02	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	A	7		
01 10 01 01 01 12 00	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	S	6		
01 10 01 01 01 12 01	1.2.1- ITBI	A	7		
01 10 01 01 01 12 02	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	A	7		
01 10 01 01 01 13 00	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	S	6		
01 10 01 01 01 13 01	1.3.1- ISS	A	7		
01 10 01 01 01 13 02	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	A	7		
01 10 01 01 01 14 00	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	A	6		
01 10 01 01 01 15 00	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	S	6		
01 10 01 01 01 15 01	1.5.1- ITR	A	7		
01 10 01 01 01 15 02	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	A	7		
01 10 01 01 02 00 00	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	S	5		
01 10 01 01 02 21 00	2.1- Cota-Parte FPM	S	6		
01 10 01 01 02 21 01	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	A	7		
01 10 01 01 02 21 02	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	A	7		
01 10 01 01 02 21 03	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	A	7		
01 10 01 01 02 22 00	2.2- Cota-Parte ICMS	A	6		
01 10 01 01 02 23 00	2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	A	6		
01 10 01 01 02 24 00	2.4- Cota-Parte IP-Exportação	A	6		
01 10 01 01 02 25 00	2.5- Cota-Parte ITR	A	6		
01 10 01 01 02 26 00	2.6- Cota-Parte IPVA	A	6		
01 10 01 01 02 27 00	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	A	6		
01 10 01 01 03 00 00	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	C	5		01.10.01.01.01.00.00.00 + 01.10.01.01.02.00.00.00
01 10 01 02 00 00 00	<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	N	4		
01 10 01 02 04 00 00	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A	5		
01 10 01 02 05 00 00	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	S	5		
01 10 01 02 05 51 00	5.1- Transferências do Salário-Educação	A	6		
01 10 01 02 05 52 00	5.2- Transferências Diretas - PDDE	A	6		
01 10 01 02 05 53 00	5.3- Transferências Diretas - PNAE	A	6		
01 10 01 02 05 54 00	5.4- Transferências Diretas - PNATE	A	6		
01 10 01 02 05 55 00	5.5- Outras Transferências do FNDE	A	6		
01 10 01 02 05 56 00	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	A	6		
01 10 01 02 06 00 00	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S	5		
01 10 01 02 06 61 00	6.1- Transferências de Convênios	A	6		
01 10 01 02 06 62 00	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	A	6		
01 10 01 02 07 00 00	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A	5		
01 10 01 02 08 00 00	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	A	5		
01 10 01 02 09 00 00	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	C	5		01.10.01.02.04.00.00.00 + 01.10.01.02.05.00.00.00 + 01.10.01.02.06.00.00.00 + 01.10.01.02.07.00.00.00 + 01.10.01.02.08.00.00.00
01 10 02 00 00 00 00	<b>FUNDEB</b>	N	3		
01 10 02 01 00 00 00	<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	N	4		
01 10 02 01 10 00 00	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	S	5		
01 10 02 01 10 01 00	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	A	6		
01 10 02 01 10 02 00	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	A	6		
01 10 02 01 10 03 00	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	A	6		
01 10 02 01 10 04 00	10.4- Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	A	6		
01 10 02 01 10 05 00	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	A	6		
01 10 02 01 10 06 00	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	A	6		
01 10 02 01 11 00 00	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	S	5		
01 10 02 01 11 01 00	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	A	6		
01 10 02 01 11 02 00	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	A	6		
01 10 02 01 11 03 00	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	A	6		
01 10 02 01 12 00 00	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	S	5		
01 10 02 01 12 01 00	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	A	6		
01 10 02 01 12 02 00	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	A	6		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF							Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	10	03	00	00	00	00	<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	N	3		
01	10	03	13	00	00	00	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	S	4		
01	10	03	13	01	00	00	13.1- Com Educação Infantil	A	5		
01	10	03	13	02	00	00	13.2- Com Ensino Fundamental	A	5		
01	10	03	14	00	00	00	14- OUTRAS DESPESAS	S	4		
01	10	03	14	01	00	00	14.1- Com Educação Infantil	A	5		
01	10	03	14	02	00	00	14.2- Com Ensino Fundamental	A	5		
01	10	03	15	00	00	00	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	C	4		01.10.03.13.00.00.00.00 + 01.10.03.14.00.00.00.00
01	10	04	00	00	00	00	<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>	N	3		
01	10	04	16	00	00	00	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	S	4	VU	
01	10	04	16	01	00	00	16.01 FUNDEB 60%	A	5	VU	
01	10	04	16	02	00	00	16.02 FUNDEB 40%	A	5	VU	
01	10	04	17	00	00	00	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	S	4	VU	
01	10	04	17	01	00	00	17.01 FUNDEB 60%	A	5	VU	
01	10	04	17	02	00	00	17.02 FUNDEB 40%	A	5	VU	
01	10	04	18	00	00	00	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	C	4	VU	01.10.04.16.00.00.00.00 + 01.10.04.17.00.00.00.00
01	10	05	00	00	00	00	<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	N	3	VU	
01	10	05	19	00	00	00	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	I	4	VU	
01	10	05	19	01	00	00	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	I	5	VU	
01	10	05	19	02	00	00	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	I	5	VU	
01	10	05	19	03	00	00	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	I	5	VU	
01	10	06	00	00	00	00	<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>	N	3	VU	
01	10	06	20	00	00	00	20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	A	4	VU	
01	10	06	21	00	00	00	21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > <sup>2</sup>	A	4	VU	
01	10	07	00	00	00	00	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>	N	3		
01	10	08	00	00	00	00	<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	N	3		
01	10	08	22	00	00	00	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	S	4		
01	10	08	22	01	00	00	22.1- Creche	S	5		
01	10	08	22	01	01	00	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	A	6		
01	10	08	22	01	02	00	22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	A	6		
01	10	08	22	02	00	00	22.2 - Pré-escola	S	5		
01	10	08	22	02	01	00	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	A	6		
01	10	08	22	02	02	00	22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	A	6		
01	10	08	23	00	00	00	23 - ENSINO FUNDAMENTAL	S	4		
01	10	08	23	01	00	00	23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	A	5		
01	10	08	23	02	00	00	23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	A	5		
01	10	08	24	00	00	00	24 - ENSINO MÉDIO	A	4		
01	10	08	25	00	00	00	25 - ENSINO SUPERIOR	A	4		
01	10	08	26	00	00	00	26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	A	4		
01	10	08	27	00	00	00	27 - OUTRAS	A	4		
01	10	08	28	00	00	00	28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	C	4		01.10.08.02.22.00.00.00 + 01.10.08.02.23.00.00.00 + 01.10.08.02.24.00.00.00 + 01.10.08.02.25.00.00.00 + 01.10.08.02.26.00.00.00 + 01.10.08.02.27.00.00.00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF							Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	10	09	00	00	00	00	<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	N	3		
01	10	09	29	00	00	00	29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	I	4	VU	
01	10	09	30	00	00	00	30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	I	4	VU	
01	10	09	32	00	00	00	32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	I	4	VU	
01	10	09	33	00	00	00	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	I	4	VU	
01	10	09	34	00	00	00	34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	I	4	VU	
01	10	09	35	00	00	00	35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	I	4	VU	
01	10	09	36	00	00	00	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	C	4	VU	01.10.09.29.00.00.00.00+ 01.10.09.30.00.00.00.00+ 01.10.09.32.00.00.00.00+ 01.10.09.33.00.00.00.00+ 01.10.09.34.00.00.00.00+ 01.10.09.35.00.00.00.00+
01	10	09	37	00	00	00	37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	I	4	VU	
01	10	09	38	00	00	00	38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	I	4	VU	
01	10	10	00	00	00	00	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>	N	3		
01	10	11	00	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	N	3		
01	10	11	39	00	00	00	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	I	4		
01	10	11	40	00	00	00	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	I	4		
01	10	11	41	00	00	00	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	I	4		
01	10	11	42	00	00	00	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	I	4		
01	10	11	43	00	00	00	43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	I	4		
01	10	11	44	00	00	00	44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	I	4		
01	10	13	00	00	00	00	<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	N	3		
01	10	13	45	00	00	00	45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	S	4		
01	10	13	45	01	00	00	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	A	5		
01	10	13	45	02	00	00	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	A	5		
01	10	14	00	00	00	00	<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	N	3		
01	10	14	46	00	00	00	46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	I	4		
01	10	14	47	00	00	00	47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	I	4		
01	10	14	48	00	00	00	48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	S	4	DE	
01	10	14	48	01	00	00	48.1 Orçamento do Exercício	A	5		
01	10	14	48	02	00	00	48.2 Restos a Pagar	A	5		
01	10	14	49	00	00	00	49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	I	4		
01	10	14	50	00	00	00	50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	C	4		01.10.14.46.00.00.00.00+ 01.10.14.47.00.00.00.00- 01.10.14.48.00.00.00.00+ 01.10.14.49.00.00.00.00
01	10	14	51	00	00	00	51- (+) Ajustes	S	4		
01	10	14	51	01	00	00	51.1 Retenções	A	5		
01	10	14	51	02	00	00	51.2 Conciliação Bancária	A	5		
01	10	14	52	00	00	00	52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	C	4		01.10.14.50.00.00.00.00+ 01.10.14.51.00.00.00.00



#### 4.1.8 Dem. das Receitas de Oper. de Crédito e Desp. de Capital.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	11	00	00	00	00	00	00	<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	N	2		
01	11	01	00	00	00	00	00	<b>RECEITAS</b>	N	3		
01	11	01	01	00	00	00	00	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	I	4		
01	11	02	00	00	00	00	00	<b>DESPESAS</b>	N	3		
01	11	02	02	00	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	I	4		
01	11	02	02	01	00	00	00	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	I	5		
01	11	02	02	02	00	00	00	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	I	5		
01	11	02	03	00	00	00	00	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	C	4		01.11.02.02.00.00.00.00 - 01.11.02.02.01.00.00.00 - 01.11.02.02.02.00.00.00
01	11	02	04	00	00	00	00	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)	I	4		

#### 4.1.9 Dem. da Rec.de Alien. de Ativos e Aplic. dos Recursos.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	14	00	00	00	00	00	00	<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	N	2		
01	14	01	00	00	00	00	00	<b>RECEITAS</b>	N	3		
01	14	01	01	00	00	00	00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	S	4		
01	14	01	01	01	00	00	00	Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	A	5		
01	14	01	01	02	00	00	00	Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	A	5		
01	14	02	00	00	00	00	00	<b>DESPESAS</b>	N	3		
01	14	02	01	00	00	00	00	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	S	4		
01	14	02	01	01	00	00	00	Despesas de Capital	S	5		
01	14	02	01	01	01	00	00	Investimentos	A	6		
01	14	02	01	01	02	00	00	Inversões Financeiras	A	6		
01	14	02	01	01	03	00	00	Amortização da Dívida	A	6		
01	14	02	01	02	00	00	00	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	S	5		
01	14	02	02	02	02	00	00	Regime Próprio dos Servidores Públicos	A	6		
01	14	03	00	00	00	00	00	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	N	3		
01	14	03	01	00	00	00	00	VALOR (III)	I	4		





#### 4.1.10 Dem. da Rec. de Impostos e das Desp. Próprias com ASPs.

Conta LRF							Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	16	00	00	00	00	00	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	N	2		
01	16	01	00	00	00	00	<u>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</u>	N	3		
01	16	01	01	00	00	00	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	S	4		
01	16	01	01	00	00	00	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	A	5		
01	16	01	01	02	00	00	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	A	5		
01	16	01	01	03	00	00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	A	5		
01	16	01	01	04	00	00	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	A	5		
01	16	01	01	05	00	00	Imposto Territorial Rural - ITR	A	5		
01	16	01	01	06	00	00	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	A	5		
01	16	01	01	07	00	00	Dívida Ativa dos Impostos	A	5		
01	16	01	01	08	00	00	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	A	5		
01	16	01	02	00	00	00	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	S	4		
01	16	01	02	01	00	00	Cota-Parte FPM	A	5		
01	16	01	02	02	00	00	Cota-Parte ITR	A	5		
01	16	01	02	03	00	00	Cota-Parte IPVA	A	5		
01	16	01	02	04	00	00	Cota-Parte ICMS	A	5		
01	16	01	02	05	00	00	Cota-Parte IPI-Exportação	A	5		
01	16	01	02	06	00	00	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	S	5		
01	16	01	02	06	01	00	Desoneração ICMS (LC 87/96)	A	6		
01	16	01	02	06	02	00	Outras	A	6		
01	16	01	03	00	00	00	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	C	4		01.16.01.01.00.00.00.00+ 01.16.01.02.00.00.00.00
01	16	01	04	00	00	00	<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</u>	N	4		
01	16	01	04	01	00	00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	S	5		
01	16	01	04	01	01	00	Provenientes da União	A	6		
01	16	01	04	01	02	00	Provenientes dos Estados	A	6		
01	16	01	04	01	03	00	Provenientes de Outros Municípios	A	6		
01	16	01	04	01	04	00	Outras Receitas do SUS	A	6		
01	16	01	04	02	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	I	5		
01	16	01	04	03	00	00	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	I	5		
01	16	01	04	04	00	00	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	I	5		
01	16	01	04	05	00	00	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	C	5		01.16.01.04.01.00.00.00+ 01.16.01.04.02.00.00.00+ 01.16.01.04.03.00.00.00+ 01.16.01.04.04.00.00.00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF								Descrição	S/AN/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	16	02	00	00	00	00	00	<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	N	3		
01	16	02	01	00	00	00	00	DESPESAS CORRENTES	S	4		
01	16	02	01	01	00	00	00	Pessoal e Encargos Sociais	A	5		
01	16	02	01	02	00	00	00	Juros e Encargos da Dívida	A	5		
01	16	02	01	03	00	00	00	Outras Despesas Correntes	A	5		
01	16	02	02	00	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	S	4		
01	16	02	02	01	00	00	00	Investimentos	A	5		
01	16	02	02	02	00	00	00	Inversões Financeiras	A	5		
01	16	02	02	03	00	00	00	Amortização da Dívida	A	5		
01	16	02	03	00	00	00	00	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	C	4		01.16.02.01.00.00.00.00+ 01.16.02.02.00.00.00.00
01	16	03	00	00	00	00	00	<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	N	3		
01	16	03	01	00	00	00	00	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	I	4		
01	16	03	02	00	00	00	00	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	I	4		
01	16	03	03	00	00	00	00	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	S	4		
01	16	03	03	01	00	00	00	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	A	5		
01	16	03	03	02	00	00	00	Recursos de Operações de Crédito	A	5		
01	16	03	03	03	00	00	00	Outros Recursos	A	5		
01	16	03	04	00	00	00	00	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	I	4		
01	16	03	05	00	00	00	00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	I	4		
01	16	03	06	00	00	00	00	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	I	4		
01	16	03	07	00	00	00	00	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	I	4		
01	16	03	08	00	00	00	00	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	C	4		01.16.03.01.00.00.00.00+ 01.16.03.02.00.00.00.00+ 01.16.03.03.00.00.00.00+ 01.16.03.04.00.00.00.00+ 01.16.03.05.00.00.00.00+ 01.16.03.06.00.00.00.00+ 01.16.03.07.00.00.00.00
01	16	04	00	00	00	00	00	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	I	3		
01	16	05	00	00	00	00	00	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VI/(h \text{ ou } i) / IIIb \times 100)6$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	I	3	VP	
01	16	06	00	00	00	00	00	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VI/(h \text{ ou } i) - (15 \times IIIb)/100]$	I	3	VU	
01	16	07	00	00	00	00	00	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	N	3		
01	16	07	01	00	00	00	00	Inscritos em <Exercício de Referência>	I	4		
01	16	07	02	00	00	00	00	Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	I	4		
01	16	07	03	00	00	00	00	Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	I	4		
01	16	07	04	00	00	00	00	Inscritos em <Exercício de Referência - 3>	I	4		
01	16	07	05	00	00	00	00	Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	I	4		
01	16	07	06	00	00	00	00	Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	I	4		
01	16	07	07	00	00	00	00	TOTAL	C	4		01.16.07.01.00.00.00.00+ 01.16.07.02.00.00.00.00+ 01.16.07.03.00.00.00.00+ 01.16.07.04.00.00.00.00+ 01.16.07.05.00.00.00.00+ 01.16.07.06.00.00.00.00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF	Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01 16 08 00 00 00 00	<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	N	3		
01 16 08 01 00 00 00	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	I	4		
01 16 08 02 00 00 00	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>	I	4		
01 16 08 03 00 00 00	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>	I	4		
01 16 08 04 00 00 00	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>	I	4		
01 16 08 05 00 00 00	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>	I	4		
01 16 08 06 00 00 00	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	I	4		
01 16 08 07 00 00 00	TOTAL	C	4		01.16.08.01.00.00.00.00+ 01.16.08.02.00.00.00.00+ 01.16.08.03.00.00.00.00+ 01.16.08.04.00.00.00.00+ 01.16.08.05.00.00.00.00+ 01.16.08.06.00.00.00.00
01 16 09 00 00 00 00	<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	N	3		
01 16 09 01 00 00 00	Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	I	4		
01 16 09 02 00 00 00	Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>	I	4		
01 16 09 03 00 00 00	Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>	I	4		
01 16 09 04 00 00 00	Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>	I	4		
01 16 09 05 00 00 00	Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>	I	4		
01 16 09 06 00 00 00	Diferença de limite não cumprido em <Em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5>	I	4		
01 16 09 07 00 00 00	Total	C	4		01.16.09.01.00.00.00.00+ 01.16.09.02.00.00.00.00+ 01.16.09.03.00.00.00.00+ 01.16.09.04.00.00.00.00+ 01.16.09.05.00.00.00.00+ 01.16.09.06.00.00.00.00
01 16 10 00 00 00 00	<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	N	3		
01 16 10 01 00 00 00	Atenção Básica	I	4		
01 16 10 02 00 00 00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	I	4		
01 16 10 03 00 00 00	Suporte Profilático e Terapêutico	I	4		
01 16 10 04 00 00 00	Vigilância Sanitária	I	4		
01 16 10 05 00 00 00	Vigilância Epidemiológica	I	4		
01 16 10 06 00 00 00	Alimentação e Nutrição	I	4		
01 16 10 07 00 00 00	Outras Subfunções	I	4		
01 16 10 08 00 00 00	TOTAL	C	4		01.16.10.01.00.00.00.00+ 01.16.10.02.00.00.00.00+ 01.16.10.03.00.00.00.00+ 01.16.10.04.00.00.00.00+ 01.16.10.05.00.00.00.00+ 01.16.10.06.00.00.00.00+ 01.16.10.07.00.00.00.00



#### 4.1.11 Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Conta LRF	Descrição	S/AN/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01 17 00 00 00 00 00	<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>	N	2		
01 17 01 00 00 00 00	<b><u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u></b>	N	3		
01 17 01 01 00 00 00	TOTAL DE ATIVOS	S	4		
01 17 01 01 01 00 00	Ativos Constituídos pela SPE	A	5		
01 17 01 02 00 00 00	TOTAL DE PASSIVOS (I)	S	4		
01 17 01 02 01 00 00	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	A	5		
01 17 01 02 02 00 00	Provisões de PPP	A	5		
01 17 01 02 03 00 00	Outros Passivos	A	5		
01 17 01 03 00 00 00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	S	4		
01 17 01 03 01 00 00	Obrigações contratuais	A	5		
01 17 01 03 02 00 00	Riscos não Provisionados	A	5		
01 17 01 03 03 00 00	Garantias Concedidas	A	5		
01 17 01 03 04 00 00	Outros Passivos Contingentes	A	5		
01 17 02 01 00 00 00	<b><u>DESPESAS DE PPP</u></b>	N	4		
01 17 02 01 01 00 00	Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	A	5		
01 17 02 01 02 00 00	Das Estaduais Não-dependentes	A	5		
01 17 02 02 00 00 00	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	C	4		01.17.02.01.01.00.00.00.00+ 01.17.02.01.02.00.00.00.00
01 17 02 03 00 00 00	PPP A CONTRATAR (II)	I	4		
01 17 02 04 00 00 00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	I	4		
01 17 02 05 00 00 00	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	I	4		
01 17 02 06 00 00 00	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	I	4		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



#### 4.1.12 Demonstrativo Simplificado do RREO.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01	18	00	00	00	00	00	00	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N	2		
01	18	01	00	00	00	00	00	<u>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</u>	N	3		
01	18	01	01	00	00	00	00	RECEITAS	N	4		
01	18	01	01	01	00	00	00	Previsão Inicial	I	5		
01	18	01	01	02	00	00	00	Previsão Atualizada	I	5		
01	18	01	01	03	00	00	00	Receitas Realizadas	I	5		
01	18	01	01	04	00	00	00	Déficit Orçamentário	I	5		
01	18	01	01	05	00	00	00	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	I	5		
01	18	01	02	00	00	00	00	DESPESAS	N	4		
01	18	01	02	01	00	00	00	Dotação Inicial	I	5		
01	18	01	02	02	00	00	00	Créditos Adicionais	I	5		
01	18	01	02	03	00	00	00	Dotação Atualizada	I	5		
01	18	01	02	04	00	00	00	Despesas Empenhadas	I	5		
01	18	01	02	05	00	00	00	Despesas Liquidadas	I	5		
01	18	01	02	06	00	00	00	Despesas Pagas	I	5		
01	18	01	02	07	00	00	00	Superávit Orçamentário	I	5		
01	18	02	00	00	00	00	00	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3		
01	18	02	01	00	00	00	00	Despesas Empenhadas	I	4		
01	18	02	02	00	00	00	00	Despesas Liquidadas	I	4		
01	18	03	00	00	00	00	00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	N	3		
01	18	03	01	00	00	00	00	Receita Corrente Líquida	I	4		
01	18	04	00	00	00	00	00	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	N	3		
01	18	04	01	00	00	00	00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO REVIDENCIÁRIO	I	4		
01	18	04	01	01	00	00	00	Receitas Previdenciárias Realizadas	I	5		
01	18	04	01	02	00	00	00	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5		
01	18	04	01	03	00	00	00	Resultado Previdenciário	I	5		
01	18	04	02	00	00	00	00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	I	4		
01	18	04	02	01	00	00	00	Receitas Previdenciárias Realizadas	I	5		
01	18	04	02	02	00	00	00	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5		
01	18	04	02	03	00	00	00	Resultado Previdenciário	I	5		
01	18	05	00	00	00	00	00	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	N	3		
01	18	05	01	00	00	00	00	Resultado Nominal	I	4		
01	18	05	02	00	00	00	00	Resultado Primário	I	4		
01	18	06	00	00	00	00	00	RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	N	3		
01	18	06	01	00	00	00	00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I	4		
01	18	06	01	01	00	00	00	Poder Executivo	I	5		
01	18	06	01	02	00	00	00	Poder Legislativo	I	5		
01	18	06	01	03	00	00	00	Poder Judiciário	I	5		
01	18	06	01	04	00	00	00	Ministério Público	I	5		
01	18	06	01	05	00	00	00	Defensoria Pública	I	5		
01	18	06	02	00	00	00	00	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	I	4		
01	18	06	02	01	00	00	00	Poder Executivo	I	5		
01	18	06	02	02	00	00	00	Poder Legislativo	I	5		
01	18	06	02	03	00	00	00	Poder Judiciário	I	5		
01	18	06	02	04	00	00	00	Ministério Público	I	5		
01	18	06	02	05	00	00	00	Defensoria Pública	I	5		
01	18	07	00	00	00	00	00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	N	3		
01	18	07	01	00	00	00	00	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	I	4		
01	18	07	02	00	00	00	00	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	I	4		
01	18	07	03	00	00	00	00	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	I	4		
01	18	07	04	00	00	00	00	Complementação da União ao FUNDEB	I	4		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



Conta LRF	Descrição	S/AN/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
01 18 08 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	N	3		
01 18 08 01 00 00 00	Receita de Operação de Crédito	I	4		
01 18 08 02 00 00 00	Despesa de Capital Líquida	I	4		
01 18 09 00 00 00 00	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	N	3		
01 18 09 01 00 00 00	Exercício	I	4		
01 18 09 01 01 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	I	5		
01 18 09 01 01 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 01 01 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 01 01 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 01 02 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	I	5		
01 18 09 01 02 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 01 02 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 01 02 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 02 00 00 00	10º Exercício	I	4		
01 18 09 02 01 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	I	5		
01 18 09 02 01 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 02 01 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 02 01 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 02 02 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	I	5		
01 18 09 02 02 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 02 02 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 02 02 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 03 00 00 00	20º Exercício	I	4		
01 18 09 03 01 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	I	5		
01 18 09 03 01 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 03 01 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 03 01 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 03 02 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	I	5		
01 18 09 03 02 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 03 02 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 03 02 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 04 00 00 00	35º Exercício	I	4		
01 18 09 04 01 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	I	5		
01 18 09 04 01 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 04 01 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 04 01 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 09 04 02 00 00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	I	5		
01 18 09 04 02 01 00	Receitas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 04 02 02 00	Despesas Previdenciárias	I	6		
01 18 09 04 02 03 00	Resultado Previdenciário	I	6		
01 18 10 00 00 00 00	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	N	3		
01 18 10 01 00 00 00	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	I	4		
01 18 10 02 00 00 00	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	I	4		
01 18 11 00 00 00 00	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	N	3		
01 18 11 01 00 00 00	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	I	4		
01 18 12 00 00 00 00	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERMADAS DE PPP	N	3		
01 18 12 01 00 00 00	Valor Apurado no Exercício Corrente	I	4		
01 18 12 02 00 00 00	Total das Despesas / RCL (%)	I	4	VU	



## 4.2 Elenco de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

### 4.2.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Conta LRF	Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
02 01 00 00 00 00 00	<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	N	2		
02 01 01 00 00 00 00	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	N	3		
02 01 01 01 00 00 00	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	S	4		
02 01 01 01 01 00 00	Pessoal Ativo	S	5		
02 01 01 01 01 01 00	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	A	6		
02 01 01 01 01 02 00	Obrigações Patronais	A	6		
02 01 01 01 01 03 00	Benefícios Previdenciários	A	6		
02 01 01 01 02 00 00	Pessoal Inativo e Pensionistas	S	5		
02 01 01 01 02 01 00	Aposentadorias, Reserva e Reformas	A	6		
02 01 01 01 02 02 00	Pensões	A	6		
02 01 01 01 02 03 00	Outros Benefícios Previdenciários	A	6		
02 01 01 01 03 00 00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	A	5		
02 01 01 02 00 00 00	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	S	4		
02 01 01 02 01 00 00	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	A	5		
02 01 01 02 02 00 00	Decorrentes de Decisão Judicial	A	5		
02 01 01 02 03 00 00	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	A	5		
02 01 01 02 04 00 00	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	A	5		
02 01 01 02 05 00 00	IRRF Pessoal ativo ( Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO )	A	5		
02 01 01 02 06 00 00	PACS/PSF ( Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO )	A	5		
02 01 01 02 07 00 00	Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	A	5		
02 01 02 00 00 00 00	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	C	3		02.01.01.01.00.00.00.00- 02.01.01.02.00.00.00.00
02 01 03 00 00 00 00	<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	N	3		
02 01 04 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	I	3	VU	
02 01 05 00 00 00 00	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	I	3	VU	
02 01 06 00 00 00 00	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	I	3	VU	
02 01 07 00 00 00 00	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	C	3	DA	Para cálculo do Valor da Despesa com Pessoal - DCP
02 01 08 00 00 00 00	LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	I	3	DA	
02 01 09 00 00 00 00	LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	I	3	DA	
02 01 10 00 00 00 00	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	I	3	DA	

Observação: Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional, para o exercício de 2018, as despesas com pessoal devem ser demonstradas no mês de referência e nos onze meses anteriores, de forma similar a apresentação da Receita Corrente Líquida. Conforme páginas 516 e 517 do MDF.



#### 4.2.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Conta LRF	Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	Fórmula Cálculo
02 02 00 00 00 00 00	<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS</b>	N	2		
02 02 01 00 00 00 00	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	N	3		
02 02 01 01 00 00 00	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	S	4		
02 02 01 01 01 00 00	Dívida Mobiliária	A	5		
02 02 01 01 02 00 00	Dívida Contratual	S	5		
02 02 01 01 02 01 00	Empréstimos	S	6		
02 02 01 01 02 01 01	Internos	A	7		
02 02 01 01 02 01 02	Externos	A	7		
02 02 01 01 02 02 00	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	A	6		
02 02 01 01 02 03 00	Financiamentos	S	6		
02 02 01 01 02 03 01	Internos	A	7		
02 02 01 01 02 03 02	Externos	A	7		
02 02 01 01 02 04 00	Parcelamento e Renegociação de dívidas	S	6		
02 02 01 01 02 04 01	De Tributos	A	7		
02 02 01 01 02 04 02	De Contribuições Previdenciárias	A	7		
02 02 01 01 02 04 03	De Demais Contribuições Sociais	A	7		
02 02 01 01 02 04 04	Do FGTS	A	7		
02 02 01 01 02 04 05	Com Instituição Não financeira	A	7		
02 02 01 01 02 05 00	Demais Dívidas Contratuais	A	6		
02 02 01 01 03 00 00	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	A	5		
02 02 01 01 04 00 00	Outras Dívidas	A	5		
02 02 01 02 00 00 00	DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	S	4		
02 02 01 02 01 00 00	Disponibilidade de Caixa	S	5		
02 02 01 02 01 01 00	Disponibilidade de Caixa Bruta	A	6		
02 02 01 02 01 02 00	(-) Restos a Pagar Processados	A	6		
02 02 01 02 02 00 00	Demais Haveres Financeiros	A	5		
02 02 01 03 00 00 00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	C	4		02.02.01.01.00.00.00.00-02.02.01.02.00.00.00.00
02 02 01 04 00 00 00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	I	4		
02 02 01 05 00 00 00	% da DC sobre a RCL (IVRCL)	C	4		02.02.01.01.00.00.00.00/02.02.01.04.00.00.00.00
02 02 01 06 00 00 00	% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)	C	4		02.02.01.03.00.00.00.00/02.02.01.04.00.00.00.00
02 02 01 07 00 00 00	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	I	4		
02 02 01 08 00 00 00	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	I	4		
02 02 02 00 00 00 00	<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	N	3		
02 02 02 01 00 00 00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	I	4		
02 02 02 02 00 00 00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	I	4		
02 02 02 03 00 00 00	PASSIVO ATUARIAL	I	4		
02 02 02 04 00 00 00	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	I	4		
02 02 02 05 00 00 00	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	I	4		
02 02 02 06 00 00 00	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	4		
02 02 02 07 00 00 00	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	I	4		
02 02 02 08 00 00 00	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	I	4		
02 02 02 09 00 00 00	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	I	4		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



### 4.2.3 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
02	03	00	00	00	00	00	00	<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>	N	2		
02	03	01	00	00	00	00	00	<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	N	3		
02	03	01	01	00	00	00	00	AOS ESTADOS (I)	S	4		
02	03	01	01	01	00	00	00	Em Operações de Crédito Externas	A	5		
02	03	01	01	02	00	00	00	Em Operações de Crédito Internas	A	5		
02	03	01	02	00	00	00	00	AOS MUNICÍPIOS (II)	S	4		
02	03	01	02	01	00	00	00	Em Operações de Crédito Externas	A	5		
02	03	01	02	02	00	00	00	Em Operações de Crédito Internas	A	5		
02	03	01	03	00	00	00	00	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	S	4		
02	03	01	03	01	00	00	00	Em Operações de Crédito Externas	A	5		
02	03	01	03	02	00	00	00	Em Operações de Crédito Internas	A	5		
02	03	01	04	00	00	00	00	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	A	4		
02	03	01	05	00	00	00	00	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	C	4		02.03.01.01.00.00.00.00+ 02.03.01.02.00.00.00.00+ 02.03.01.03.00.00.00.00+ 02.03.01.04.00.00.00.00
02	03	01	06	00	00	00	00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	4		
02	03	01	07	00	00	00	00	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	C	4		(02.03.01.05.00.00.00.00/ 02.03.01.06.00.00.00.00) x 100
02	03	01	08	00	00	00	00	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	I	4		
02	03	01	09	00	00	00	00	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	I	4		
02	03	02	00	00	00	00	00	<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	N	3		
02	03	02	01	00	00	00	00	DOS ESTADOS (VII)	S	4		
02	03	02	01	01	00	00	00	Em Garantia às operações de Crédito Externas	A	5		
02	03	02	01	02	00	00	00	Em Garantia às operações de Crédito Internas	A	5		
02	03	02	02	00	00	00	00	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	S	4		
02	03	02	02	01	00	00	00	Em Garantia às operações de Crédito Externas	A	5		
02	03	02	02	02	00	00	00	Em Garantia às operações de Crédito Internas	A	5		
02	03	02	03	00	00	00	00	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	S	4		
02	03	02	03	01	00	00	00	Em Garantia às operações de Crédito Externas	A	5		
02	03	02	03	02	00	00	00	Em Garantia às operações de Crédito Internas	A	5		
02	03	02	04	00	00	00	00	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	A	4		
02	03	02	05	00	00	00	00	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	C	4		02.03.02.01.00.00.00.00+ 02.03.02.02.00.00.00.00+ 02.03.02.03.00.00.00.00+ 02.03.02.04.00.00.00.00





#### 4.2.4 Demonstrativo das Operações de Crédito.

Conta LRF	Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	Fórmula Cálculo
02 04 00 00 00 00 00	<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	N	2		
02 04 01 00 00 00 00	Mobiliária	S	3		
02 04 01 01 00 00 00	Interna	A	4		
02 04 01 02 00 00 00	Externa	A	4		
02 04 02 00 00 00 00	Contratual	S	3		
02 04 02 01 00 00 00	Interna	S	4		
02 04 02 01 01 00 00	Empréstimos	A	5		
02 04 02 01 02 00 00	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	A	5		
02 04 02 01 03 00 00	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	A	5		
02 04 02 01 04 00 00	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	A	5		
02 04 02 01 05 00 00	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	A	5		
02 04 02 02 00 00 00	Externa	S	4		
02 04 02 02 01 00 00	Empréstimos	A	5		
02 04 02 02 02 00 00	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	A	5		
02 04 02 02 03 00 00	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	A	5		
02 04 02 02 04 00 00	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	A	5		
02 04 02 02 05 00 00	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	A	5		
02 04 02 03 00 00 00	TOTAL (III)	C	4		02.04.01.00.00.00.00 - 02.04.02.01.05.00.00 + 02.04.02.00.00.00.00 - 02.04.02.02.05.00.00
02 04 03 00 00 00 00	<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	N	3		
02 04 03 01 00 00 00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	I	4	VU	
02 04 03 02 00 00 00	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	I	4	DA	
02 04 03 03 00 00 00	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I + II)	I	4	DA	
02 04 03 04 00 00 00	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	I	4	DA	
02 04 03 05 00 00 00	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	DA	
02 04 03 06 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	DA	
02 04 03 07 00 00 00	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	DA	
02 04 04 00 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3		
02 04 04 01 00 00 00	Parcelamentos de Dívidas	S	4		
02 04 04 01 01 00 00	Tributos	A	5		
02 04 04 01 02 00 00	Contribuições Previdenciárias	A	5		
02 04 04 01 03 00 00	FGTS	A	5		
02 04 04 02 00 00 00	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	I	4		





#### 4.2.5 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Conta LRF								S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo	
02	05	00	00	00	00	00	00	<b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR</b>	N	2		
02	05	01	00	00	00	00	00	<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	N	3		
02	05	01	01	00	00	00	00	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	N	4		
02	05	01	01	01	00	00	00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	I	5		
02	05	01	01	02	00	00	00	Transferências do FUNDEB 60%	I	5		
02	05	01	01	03	00	00	00	Transferências do FUNDEB 40%	I	5		
02	05	01	01	04	00	00	00	Outros Recursos Destinados à Educação	I	5		
02	05	01	01	05	00	00	00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	I	5		
02	05	01	01	06	00	00	00	Outros Recursos Destinados à Saúde	I	5		
02	05	01	01	07	00	00	00	Recursos Destinados à Assistência Social	I	5		
02	05	01	01	08	00	00	00	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	I	5		
02	05	01	01	09	00	00	00	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	I	5		
02	05	01	01	10	00	00	00	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	I	5		
02	05	01	01	11	00	00	00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	I	5		
02	05	01	01	12	00	00	00	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	I	5		
02	05	01	02	00	00	00	00	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	C	4		02.05.01.01.01.00.00.00+ 02.05.01.01.02.00.00.00+ 02.05.01.01.XX.00.00.00
02	05	01	03	00	00	00	00	<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	N	4		
02	05	01	03	01	00	00	00	Recursos Ordinários	I	5		
02	05	01	03	02	00	00	00	Outros Recursos não Vinculados	S	5		
02	05	01	03	02	01	00	00	< Identificação do Recurso Não Vinculado >	A	6		
02	05	01	03	02	02	00	00	< Identificação do Recurso Não Vinculado >	A	6		
02	05	01	04	00	00	00	00	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	C	4		02.05.01.03.01.00.00.00+ 02.05.01.03.02.00.00.00
02	05	02	00	00	00	00	00	TOTAL (III) = (I + II)	C	3		02.05.01.02.00.00.00.00+ 02.05.01.04.00.00.00.00

O Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, permite desdobramento das contas.

Ao ser encaminhado este demonstrativo deverá ser observada a estrutura mínima das contas, conforme estabelecida na tabela acima.



#### 4.2.6 Demonstrativo Simplificado do RGF.

Conta LRF								Descrição	S/A/N/C/I	Nível	Atributo	FórmulaCálculo
02	07	00	00	00	00	00	00	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N	2		
02	07	01	00	00	00	00	00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	3		
02	07	01	01	00	00	00	00	Receita Corrente Líquida	I	4	VU	
02	07	01	02	00	00	00	00	Receita Corrente Líquida Ajustada	I	4	VU	
02	07	02	00	00	00	00	00	DESPESA COM PESSOAL	N	3		
02	07	02	01	00	00	00	00	Despesa Total com Pessoal - DTP	I	4	DA	
02	07	02	02	00	00	00	00	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	I	4	DA	
02	07	02	03	00	00	00	00	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	I	4	DA	
02	07	02	04	00	00	00	00	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	DA	
02	07	03	00	00	00	00	00	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	DA	
02	07	03	01	00	00	00	00	Dívida Consolidada Líquida	I	4	DA	
02	07	03	02	00	00	00	00	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	DA	
02	07	04	00	00	00	00	00	GARANTIAS DE VALORES	N	3	DA	
02	07	04	01	00	00	00	00	Total das Garantias Concedidas	I	4	DA	
02	07	04	02	00	00	00	00	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	DA	
02	07	05	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	3	DA	
02	07	05	01	00	00	00	00	Operações de Crédito Internas e Externas	I	4	DA	
02	07	05	02	00	00	00	00	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	I	4	DA	
02	07	05	03	00	00	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	DA	
02	07	05	04	00	00	00	00	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	DA	
02	07	06	00	00	00	00	00	RESTOS A PAGAR	N	3		
02	07	06	01	00	00	00	00	Valor Total	I	4		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Assessoria da Secretaria Geral de Controle Externo**  
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – CEP. 76801-326  
Tel.: (0xx69) 3211-9102 – Fax (0xx69) 3211-9133  
sgce@tce.ro.gov.br

## REFERÊNCIAS

Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF**: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 8a. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, válido para 2017, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal**. 7a. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.



**Relação das Alterações  
Manual do Leiaute e Plano de Contas  
Arquivos do SIGAP/Gestão Fiscal**

**VERSÃO 2018.02 – PUBLICADA EM 06/08/2018**

As alterações nos comentários e observações que forem realizadas no manual não serão incluídas nesta relação, apenas as alterações de maior relevância, aquelas realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual dos Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2018 e as necessárias para realização de alguma correção neste manual.

**01 – Alteração da nomenclatura de contas no item 4.1.5 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Anexo 5 do RREO:**

De:

Conta LRF								Descrição	T	Ni	A	Fórmula
01	06	02	02	05	00	00	00	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII - IX - XXXIV + XXXV)	C	5		01.06.02.01.04.00.00.00 - 01.06.02.02.01.00.00.00 - 01.06.01.01.03.03.02.00 + 01.06.02.02.03.00.00.00 + 01.06.02.02.04.00.00.00
01	06	02	02	06	00	00	00	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	C	5		01.06.02.02.04.00.00.00 - 01.06.01.04.01.00.00.00 - 1.06.01.04.02.00.00.00

Para:

Conta LRF								Descrição	T	Ni	A	Fórmula
01	06	02	02	05	00	00	00	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	C	5		01.06.02.01.04.00.00.00 - 01.06.02.02.01.00.00.00 - 01.06.01.01.03.03.02.00 + 01.06.02.02.03.00.00.00 + 01.06.02.02.04.00.00.00
01	06	02	02	06	00	00	00	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	C	5		01.06.02.02.04.00.00.00 - 01.06.01.04.01.00.00.00 - 01.06.01.04.02.00.00.00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria Geral de Controle Externo  
Assessoria Técnica



**02 – Alteração do tipo e atributo de contas no item 4.2.2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Anexo 2 do RGF:**

De:

Conta LRF								Descrição	T	Ni	A	Fórmula
02	02	01	07	00	00	00	00	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	C	4	VU	02.02.01.04.00.00.00.00 * 1,2
02	02	01	08	00	00	00	00	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	C	4	VU	02.02.01.07.00.00.00.00 * 0,9

Para:

Conta LRF								Descrição	T	Ni	A	Fórmula
02	02	01	07	00	00	00	00	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	I	4		
02	02	01	08	00	00	00	00	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4		